

**TVR N.º 29, DE 2012  
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 104/2012  
Aviso nº 220/2012 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 200, de 06 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritense, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felicidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

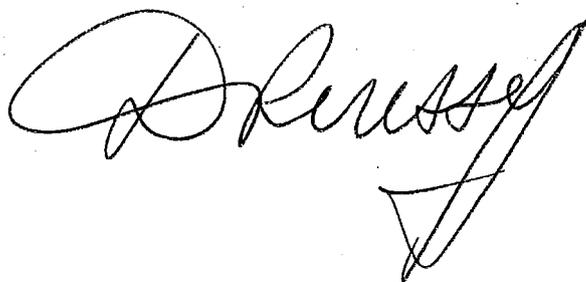
11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

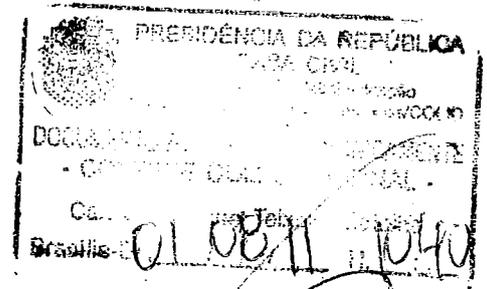
12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

- 13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;
- 14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;
- 15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;
- 16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;
- 17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;
- 18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;
- 19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;
- 20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;
- 21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;
- 22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;
- 23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;
- 24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;
- 25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;
- 26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;
- 27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;
- 28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;
- 29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;
- 30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;
- 31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;
- 32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

- 33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;
- 34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;
- 35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;
- 36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;
- 37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e
- 38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.





EM nº. 539/2011 - MC

Brasília, 15 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Amanhecer Beneficente**, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53770.001077/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

01 08 11 10 40

2

PORTARIA Nº 200 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.001077/02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Amanhecer Beneficente**, com sede na Rua Gregório Marcolino Rosa, nº 33, Parque Esplanada, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

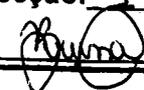
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 44' 50"S e longitude em 41º 21' 40"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	08 / 06 / 2011
Página:	502 Seção: 1
ANOTADO POR:	

EM/539/M

Aviso nº 220 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

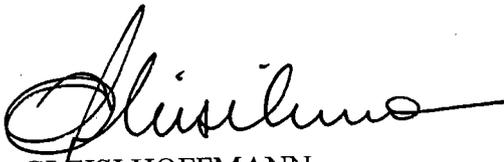
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado EDUARDO GOMES  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 23, 29, 33, 34, 43, 45, 51, 89, 94, 132, 134, 135, 140, 141, 142, 147, 149, 151, 165, 166, 168, 175, 183, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 230, 232, 264 a 266, 314, 319, 321 e 399, de 2011.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

53.770.001.077/2002

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLOS - SENAPRO -

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Inscrição nº  
CPRD  
13.09/03 Rubrica: *MDR*

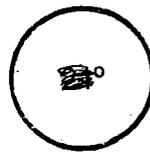


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53.770.001.077/2002

*C.C.R. 31 TIR 29*

29°



INTERESSADO: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER**  
**BENEFICIENTE**

ASSUNTO: **SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
**CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.**

OUTROS DADOS:  
*Campos dos goytacazes RJ*

MOVIMENTAÇÕES

S <sub>E</sub> O	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S <sub>E</sub> O	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	<i>C.G.S.T</i>		<i>13/09/03</i>	15			<i>/ /</i>
02	<i>GAB/SCF</i>		<i>31/15/2011</i>	16			<i>/ /</i>
03			<i>/ /</i>	17			<i>/ /</i>
04			<i>/ /</i>	18			<i>/ /</i>
05			<i>/ /</i>	19			<i>/ /</i>
06			<i>/ /</i>	20			<i>/ /</i>
07			<i>/ /</i>	21			<i>/ /</i>
08			<i>/ /</i>	22			<i>/ /</i>
09			<i>/ /</i>	23			<i>/ /</i>
10			<i>/ /</i>	24			<i>/ /</i>
11			<i>/ /</i>	25			<i>/ /</i>
12			<i>/ /</i>	26			<i>/ /</i>
13			<i>/ /</i>	27			<i>/ /</i>
14			<i>/ /</i>	28			<i>/ /</i>

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

**RADCOM**

Dados atualizados no Sistema RadCom  
Em 25 / 01 / 20017

*Mariana*  
Rubrica

27 JUN 2011  
SEDAP/PR - IMPRESSO Nº 47

Min. das Comunicações  
P.S.: 01  
Rubrica:  
S.M.C.

Ao  
Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

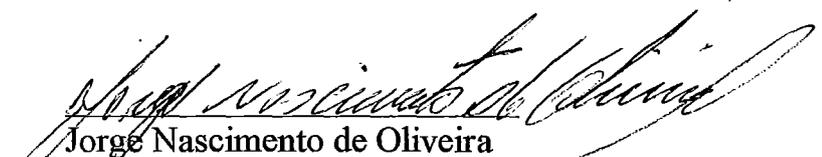
A Associação Comunitária Amanhecer – Beneficente, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.245.123/0001-06, no Estado do Rio de Janeiro, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, muito respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiofusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de rádio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Gregório Marcolino Rosa nº 33, Parque Esplanada, Campos dos Goitacazes/RJ, de coordenadas geográficas (21°(44)'(50)" S de latitude e (41°(21)'(40)" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiofusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de Junho de 1998.

Nestes termos

Pede deferimento

Campos dos Goitacazes 24 de setembro de 2002

  
Jorge Nascimento de Oliveira  
CPF :063.562.657-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUN 2011  
8

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO RIO DE JANEIRO - DMG / RJ			
CONTROLE DE DOCUMENTOS			
DE: DRHC - RJ			
PARA: SEOUT			
DATA: 14, 10, 2002			
1- CONHECIMENTO	4- PROVIDENCIAR	X	
2- FALAR-ME	5- RESPONDER		
3- PARÉCER	6- COORDENAR		
	7- PREPARAR/EXP.		
	8- ARQUIVAR		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro  
RECEBIDO EM: 11.10.2002  
015.04

leg.  
02

AO PROTOCOLO

M. das Comunicações  
- Fis.: 01  
- Rubrica:  
S.M.C.  
S. S.

Solicito a abertura de Processo. ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA AMANHECER BENEFICENTE

Assunto: SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA

Encaminhar ao SEOUT  
(Setor)

*Paura*

ASSINATURA  
Célia Paula Borges  
Serviço de Radiodifusão  
DRMCRJ Si-PE - 1320527

Serviço Público  
Ministério das Comunicações  
RIO: 16/10/2002  
27 JUN 2011

AO seout  
CONFORME SOLICITAÇÃO  
ACIMA EM 14/10/09  
E

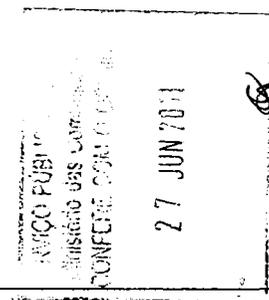


RadCom

## Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância

01/dez/04 02:58

Obs.: Para imprimir assinala Páginas de 1 até 1



Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000107702	0	21s4450	41w2140	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER BENEFICENTE
0,00	RJ	Campos dos Goytacazes	5300000236803	0	21s4450	41w2140	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER - BENEFICENTE
2,56	RJ	Rio de Janeiro	5377000129300	0	21s4539	41w2028	RAQ	não	ABPRAFAC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA FALAR AO CORAÇÃO
2,70	RJ	Campos dos Goytacazes	5300004103403	0	21s4448	41w2006	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JOÃO BARRETO DA SILVA
2,70	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000112002	0	21s4448	41w2006	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE SHEKINAH
2,70	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000082499	14	21S4448	41W2006	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JOÃO BARRETO DA SILVA
2,70	RJ	Rio de Janeiro	5377000144199	0	21s4543	41w2025	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO PEQ. SANTO AMARO
2,77	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000095200	0	21s4430	41w2006	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA LOGOS
2,98	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000198698	1	21S4531	41W2006	ARQ	Sim	RÁDIO COMUNITÁRIA TAMANDARÉ FM
3,13	RJ	Campos dos Goytacazes	5300003210803	0	21S4607	41W2029	RAQ	não	IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODOS OS POVOS EM CAMPOS DOS GOYTA
3,47	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000001999	0	21S4445	41W1939	RAQ	Não	COMUNIDADE EVANGELICA DE GUARUS
3,80	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000292298	0	21S4354	41W1942	RAQ	Não	ASS. DE MORADORES DOPP. SANTA HELENA
3,86	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000158499	14	21S4515	41W1928	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENV. CULT. E ARTÍST. DE CAMPOS DOS
3,96	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000066999	0	21S4538	41W1932	RAQ	Não	RADIO COMUNITARIA LIGHT FM
4,08	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000215598	2	21S4525	41W1923	DEC	Sim	FUNDAÇÃO CULTURAL SAÚDE DE CAMPOS
4,08	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000093201	0	21s4525	41w1923	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MADUREIRA FM DE CAMPOS DOS GOYTA
4,10	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000009299	0	21S4338	41W1940	RAQ	Não	RADIO CLUBE DE GUARUS
4,10	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000018899	0	21S4521	41W1921	RAQ	Não	FUNDAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE CAMPOS- FADEF
4,13	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000117799	0	21S4451	41W1916	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ENITA HENRIQUES GOMES
4,46	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000273898	0	21S4431	41W1906	RAQ	Não	IGREJA DEVOCIONAL DE SANTUARIO DE DEUS

**Identificação do Processo**

Aviso de Inscrição: 0

Número do Processo: 53770.001077/02

AVISO PÚBLICO  
 Município de Campos dos Goytacazes  
 PROCESSO Nº 001077/02  
 27 JUN 2011

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	RJ	Campos dos Goytacazes	53000.002368/03	0	21S4450	41W2140	CDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER - BENEFICENTE
0,00	RJ	Campos dos Goytacazes	53770.001077/02	0	21S4450	41W2140	CDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER BENEFICENTE
2,56	RJ	Rio de Janeiro	53770.001293/00	0	21S4539	41W2028	ARQ	ABPRAFAC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA FALAR AO CORAÇÃO
2,63	RJ	Campos dos Goytacazes	53770.000932/01	0	21S4342	41W2045	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO MADUREIRA FM DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -RJ
2,70	RJ	Campos dos Goytacazes	53770.001120/02	0	21S4448	41W2006	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE SHEKINAH
2,70	RJ	Campos dos Goytacazes	53770.001441/99	0	21S4543	41W2025	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO PEQ. SANTO AMARO
2,70	RJ	Campos dos Goytacazes	53000.041034/03	0	21S4448	41W2006	RAQ	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JOÃO BARRETO DA SILVA
2,70	RJ	Campos dos Goytacazes	53770.000824/99	14	21S4448	41W2006	ARQ	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JOÃO BARRETO DA SILVA
2,77	RJ	Campos dos Goytacazes	53770.000952/00	0	21S4430	41W2006	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA LOGOS
2,98	RJ	Campos dos Goytacazes	53770.001986/98	1	21S4531	41W2006	ARQ	RÁDIO COMUNITÁRIA TAMANDARÉ FM
3,13	RJ	Campos dos Goytacazes	53000.032108/03	0	21S4607	41W2029	RAQ	IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODOS OS POVOS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES
3,80	RJ	Campos dos Goytacazes	53770.002922/98	0	21S4354	41W1942	RAQ	ASS. DE MORADORES DOPP SANTA HELENA
3,86	RJ	Campos dos Goytacazes	53770.001584/99	14	21S4515	41W1928	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENV. CULT. E ARTÍST. DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
3,96	RJ	Campos dos Goytacazes	53770.000669/99	0	21S4538	41W1932	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA LIGHT FM
4,08	RJ	Campos dos Goytacazes	53770.002155/98	2	21S4525	41W1923	PRE	FUNDAÇÃO CULTURAL SAÚDE DE CAMPOS
4,10	RJ	Campos dos Goytacazes	53770.000092/99	0	21S4338	41W1940	RAQ	RÁDIO CLUBE DE GUARUS



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5115 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de setembro de 2007.

Ao Senhor,  
**Jorge Nascimento de Oliveira**  
Associação Comunitária Amanhecer Beneficente  
Rua Gregório Marcolino Rosa nº 33 - Parque Esplanada  
28053-025 Campo dos Goytacazes

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, na localidade de Campo dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro/RJ, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53770001077/02.**

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).**

Atenciosamente,

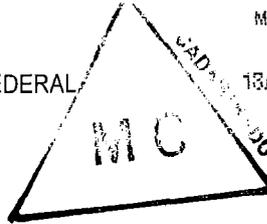


**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

13/MAR 53000 002368/2003-20

PROTÓCOLO - GERAL

PROCESSO 53000.002368/2003-20

INTERESSADO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER - BENEFICENTE

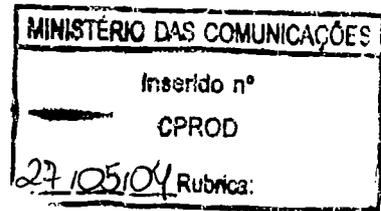
ASSUNTO:

RÁDIO COMUNITÁRIA

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

*Campos da Graça Cruzes / RJ*



MOVIMENTAÇÕES

S <sub>E</sub> Q	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S <sub>E</sub> Q	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	GM		18 03 03	15			//
02	EGSI		20 03 03	16			//
03			//	17			//
04			//	18			//
05			//	19			//
06			//	20			//
07			//	21			//
08			//	22			//
09			//	23			//
10			//	24			//
11			//	25			//
12			//	26			//
13			//	27			//
14			//	28			//

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTÓCOLO

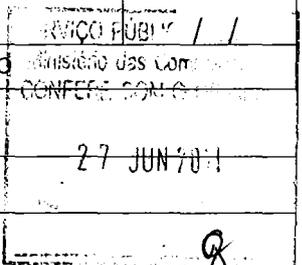
ANEXOS:

**RADCOM**

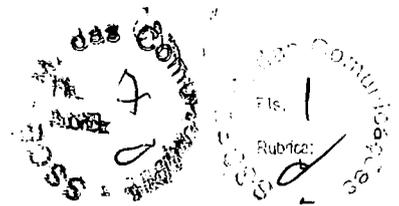
Dados atualizados no Sistema RadCom

Em 25 / 01 / 2003

Rubrica



SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO



Ao  
Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
18/MAR 53000 002368/2003-20  
PROTOCOLO - GERAL

A Associação Comunitária Amanhecer – Beneficente, inscrita no CGC/MF sob o nº.05.245.123/0001-06, no Estado do Rio de Janeiro, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, muito respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o serviço de Radiofusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de rádio igual a 1Km, com centro localizado na Rua Gregório marcolino Rosa nº.33, Parque Esplanada, Campos dos Goitacazes/RJ, de coordenadas geográficas (21)°(44)'(50)" S de latitude e (41)°(21)'(40)" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiofusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº.2.615, de 03 de junho de 1998.

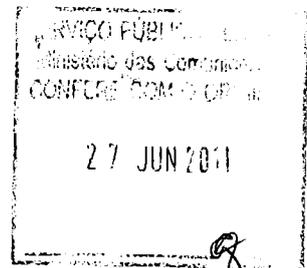
Nestes Termos

Pede deferimento

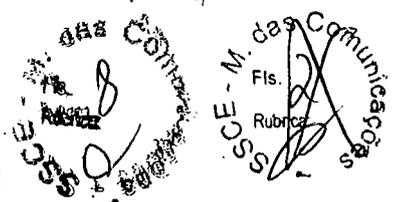
Campos dos Goitacazes, 06 de março de 2003

  
Jorge Nascimento de Oliveira

*Handwritten vertical text:* H. Harb... 25/03/03



28055 - 410



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n.º 2126 /2003/MC

Brasília, 07 de abril de 2003.

Ao Senhor

**Jorge Nascimento de Oliveira**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER - BENEFICENTE**

Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 - Parque Esplanada  
28055-410 Campos dos Goytacazes/RJ

Assunto: Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

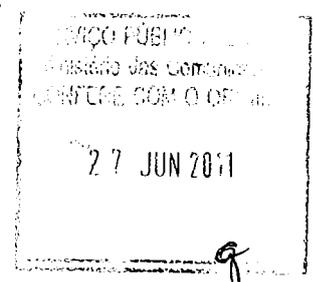
1. Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER - BENEFICENTE**, na localidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, informamos que seu requerimento foi formalizado por meio do processo administrativo n.º **53000.002368/03** e encontra-se cadastrado neste Ministério.

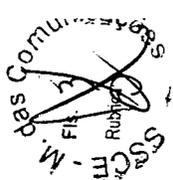
2. Face o exposto, comunicamos que a Entidade requerente deverá aguardar futura publicação de Aviso, no Diário Oficial da União, que atenda a localidade e no prazo legal apresentar toda a documentação exigida, encaminhando-a para anexação em seu processo. Por outro lado a entidade interessada poderá obter informações quanto a legislação aplicável ao serviço, bem como publicações de avisos e acompanhamento de processos através do site: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

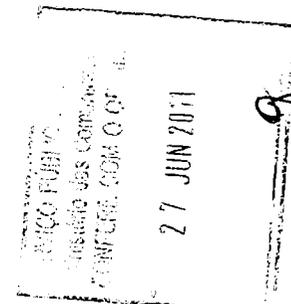




RadCom Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância

03/dez/04 02:56

Obs.: Para imprimir assinala Páginas de 1 até 1



Distância ( km )	UF	Localidade	Processo	Aviso		Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
				de Insc.						
0,00	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000107702	0	21s4450	41w2140	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER BENEFICENTE	
0,00	RJ	Campos dos Goytacazes	5300000236803	0	21s4450	41w2140	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER - BENEFICENTE	
2,56	RJ	Rio de Janeiro	5377000129300	0	21s4539	41w2028	RAQ	não	ABPRAFAC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA FALAR AO CORAÇÃO	
2,70	RJ	Campos dos Goytacazes	5300004103403	0	21s4448	41w2006	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JOÃO BARRETO DA SILVA	
2,70	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000112002	0	21s4448	41w2006	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE SHEKINAH	
2,70	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000082499	14	21S4448	41W2006	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JOÃO BARRETO DA SILVA	
2,70	RJ	Rio de Janeiro	5377000144199	0	21s4543	41w2025	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO PEQ. SANTO AMARO	
2,77	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000095200	0	21s4430	41w2006	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA LOGOS	
2,98	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000198698	1	21S4531	41W2006	ARQ	Sim	RÁDIO COMUNITÁRIA TAMANDARÉ FM	
3,13	RJ	Campos dos Goytacazes	5300003210803	0	21S4607	41W2029	RAQ	não	IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODOS OS POVOS EM CAMPOS DOS GOYTA	
3,47	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000001999	0	21S4445	41W1939	RAQ	Não	COMUNIDADE EVANGELICA DE GUARUS	
3,80	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000292298	0	21S4354	41W1942	RAQ	Não	ASS. DE MORADORES DOPP. SANTA HELENA	
3,86	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000158499	14	21S4515	41W1928	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENV. CULT. E ARTÍST. DE CAMPOS DOS	
3,96	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000066999	0	21S4538	41W1932	RAQ	Não	RADIO COMUNITARIA LIGHT FM	
4,08	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000215598	2	21S4525	41W1923	DEC	Sim	FUNDAÇÃO CULTURAL SAÚDE DE CAMPOS	
4,08	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000093201	0	21s4525	41w1923	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MADUREIRA FM DE CAMPOS DOS GOYTA	
4,10	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000009299	0	21S4338	41W1940	RAQ	Não	RADIO CLUBE DE GUARUS	
4,10	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000018899	0	21S4521	41W1921	RAQ	Não	FUNDAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE CAMPOS- FADEF	
4,13	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000117799	0	21S4451	41W1916	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ENITA HENRIQUES GOMES	
4,46	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000273898	0	21S4431	41W1906	RAQ	Não	IGREJA DEVOCIONAL DE SANTUARIO DE DEUS	

SERVÍÇO NACIONAL DE PROTOCOLO  
- SENAPRO -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUN 2011  
g

29º

2368/03

1077/02



**V// VIASAT**  
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

**PROCESSO DE REQUERIMENTO  
DE OUTORGA PARA O SERVIÇO  
DE RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA**

Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente  
Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 – Parque Esplanada  
Campos dos Goitacazes - RJ  
CEP: 28010-970

Presidente: Jorge Nascimento de Oliveira

CAMPO DESTINADO PARA PROTOCOLO

PARCO PÚBLICO  
Comissão das Comunicações  
CONFERE COM O...

27 JUN 2010

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

26.1.03/2010.

Jaura



**FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.245.123/0001-06**, com sede na **Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 – Parque Esplanada**, na cidade de **Campos dos Goitacazes**, Estado do **Rio de Janeiro**, **CEP 27010-970**, Telefone **(22) 2432 6491**, correio eletrônico **claudia-oliveira@hotmail.com** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em atendimento ao **Aviso 01/2010**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Campos dos Goitacazes de 27 de março de 2010.  
(local e data)

*Jorge Nascimento de Oliveira*  
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **Jorge Nascimento de Oliveira**  
CPF: **063.562.657-87**

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

27 JUN 2011

12  
 12  
 12

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

**II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	26	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	2	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	11	

27 JUN 2011



### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

*Claudia Oliveira*  
(assinatura do representante legal da entidade)

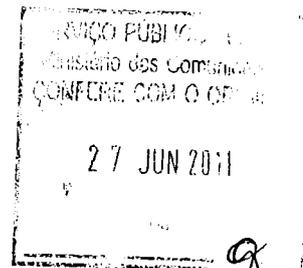
Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : **Rua Gregório Marcolino Rosa – 33 – Parque Esplanada, na cidade de Campos dos Goitacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28010-970,**

Telefone para contato: 0XX-22 2724-9150;

Correio eletrônico (e-mail) claudia\_oliveira@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 – Parque Esplanada, em Campos dos Goitacazes - RJ, de coordenadas geográficas: 21° 44' 50" S de latitude e 41° 21' 40" W de longitude.**



**ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



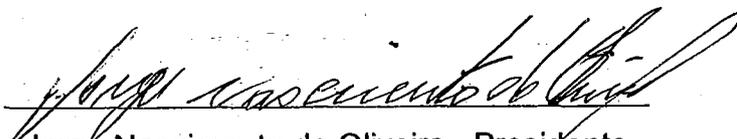
## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER-BENEFICENTE

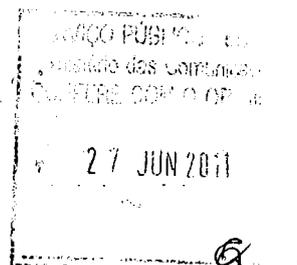
### REQUERIMENTO

A Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente, com endereço para correspondência à Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 – Parque Esplanada, município de Campos dos Goitacazes - RJ, por seu representante legal, solicita pedido de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme ato decretado pelo Congresso Nacional e Lei nº 9.612-98, sancionada pelo Presidente da República em 20 de fevereiro de 1998, e se compromete a adequar às disposições legais do Decreto 2.615, de 03/06/98 e da Norma Complementar 01/2004, de 23 de Janeiro de 2004, bem como os complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade.

Para tanto declaramos possuir todos os requisitos legais, a saber:

- I. Estatuto da entidade, devidamente registrado;
- II. Ata de constituição da entidade, Ata de Alteração de Estatuto, Ata de eleição dos seus dirigentes e Ata de Apoio, devidamente registradas;
- III. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e pessoas jurídicas;
- IV. Cartão do CNPJ;
- V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;
- VI. Manifestação em apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- VII. Declarações
- VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

  
Jorge Nascimento de Oliveira - Presidente

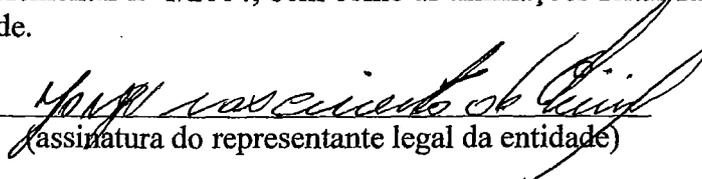




**III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES**

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente  Sim  Não  
declara que concorda em associar-se às demais entidades.

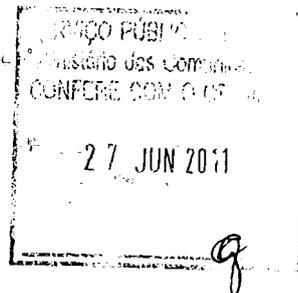
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

  
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : **Rua Gregório Marcolino Rosa – 33 – Parque Esplanada, na cidade de Campos dos Goitacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28010-970,**  
Telefone para contato: 0XX-22 2724-9150;  
Correio eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_

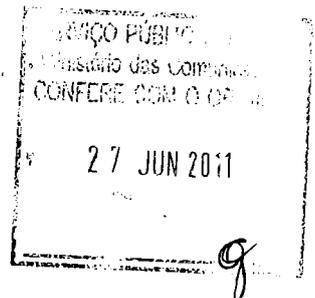
Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 – Parque Esplanada, em Campos dos Goitacazes - RJ, de coordenadas geográficas: 21° 44' 50" S de latitude e 41° 21' 40" W de longitude.**



**ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



**I - Estatuto da Entidade, devidamente registrado;**





# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER - BENEFICÊNTE

Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 - Pq. Esplanada, Campos dos Goytacazes - RJ

## ESTATUTO

### CAPÍTULO I

#### DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER - BENEFICÊNTE, fundada em 17 de JUNHO do ano 2002, com sede situada à Rua: Marcolino Rosa, 33 Parque. Esplanada, Campos dos Goytacazes - RJ, é uma associação civil de direito privado, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, de objetivos culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER - BENEFICÊNTE, tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar.
- b) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade.
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.
- d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados as comunidades e de seu interesse.
- e) Promover cursos de capacitação profissional.
- f) Prestar assessoramento na área Cultural a Entidades Sindicais, Comunitárias, Culturais e outras sem fins lucrativos.
- g) Organizar um arquivo público com registro sonoro, fotográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral.
- h) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Certifico e SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAL (13) 1º Ofício (8 ps) TÍTULOS

Informática	R\$ 3,02	Campos dos Goytacazes, 12/03/2010
Conf. de Copia	R\$ 0,80	
Autenticação	R\$ 0,31	Conferido por HELIO. Em te
FETJ	R\$ 0,78	
FUNDRERJ	R\$ 0,19	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
1. Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$ 5,09		João Sylvestre Ribeiro Castro Neto 94/2002-E

1º Ofício  
Notarial e Registral  
Bel. João Sylvestre Ribeiro Castro Neto  
Substituto de Tabelião - Mat.: 94/0020

FJRM 1833

ARQUIVO PÚBLICO  
Instituto dos Comunicadores  
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

9



Art. 5º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou Secretário ou pelo Conselho de Fundadores, através de abaixo assinado.



Art. 6º - A Diretoria será eleita para mandato de quatro anos, em Assembléia Geral Extraordinária convocada para este, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.



**Parágrafo primeiro:** A Assembléia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada pelo menos com trinta dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no art. 5º, parágrafo primeiro.

**Parágrafo Segundo:** A inscrição das chapas deverá ser feita até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, mediante apresentação de pedido por escrito a Comissão Eleitoral.

Art. 7º - A Diretoria Executiva será composta de 06 (seis) cargos a saber:

- Presidente;
- Vice-presidente;
- Secretário Geral;
- Segundo Secretário;
- Tesoureiro;
- Diretor Cultural e de Comunicação Social.

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

**Parágrafo segundo:** Havendo vacância do cargo titular, o vice assume imediatamente. No caso de vacância de cargos de Presidente e Vice-presidente, deverá ser imediatamente convocada a Assembléia Geral Extraordinária para eleição de nova Diretoria.

**Parágrafo terceiro:** A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do diretor em 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 03 (três) alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivo pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

**Parágrafo quarto:** - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 8º - A Diretoria poderá ser submetida no todo ou em parte pela Assembléia Geral Extraordinária convocada com este fim específico, nas formas do Art. 5º, parágrafo primeiro, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por 03 (três) sócios fundadores, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do artigo deste Estatuto.

Art. 9º - O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses para:

- a) Análise das contas da Diretoria, após reunião bimestral desta.

**Certifico e REGISTRO NOTARIAL E REGISTRAR**

Informatica	R\$ 3,02	Campos dos Goytacazes, 12/05/2010
Conf. de Copia	R\$ 0,60	
Autenticacao	R\$ 0,31	Conferido por HELIO, Em leg
FETJ	R\$ 0,78	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
1 Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$ 5,09		Joaquim Silvestre Ribeiro Castro Neto 94/20

**Notarial e Registral**  
**Bel. João Silvestre Ribeiro Castro Neto**  
**Substituto da Tabelião - Mat.: 94/0020**

**SELO DE REGISTRAÇÃO**  
CONFECCIONADA GERAL  
DA JUSTIÇA  
1 ATO  
JRE1835

**ATAO PUBLICO**  
Município dos Goytacazes  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUN 2011

b) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas.



**Parágrafo único:** O conselho de fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação de qualquer dos membros aos demais em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com quorum mínimo de 03 (três) conselheiros.

Art. 10º - O Conselho de Fundadores será composto por 06 (seis) pessoas sendo 05 (cinco) efetivos e 01 (um) suplente, escolhido entre fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos, será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho.



**Parágrafo primeiro:** O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos 01 (um) efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou 03 (três) alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

**Parágrafo segundo:** Caso ocorra o afastamento de 04 (quatro) conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para eleição de novo conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da diretoria, (mandato tampão).

**Parágrafo terceiro:** O mandato do conselho será igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 11º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) conselheiros efetivos e 03 (três) conselheiros suplentes e deverá ser eleito juntamente com a Diretoria Executiva e terá como função a aprovação das contas da Entidade.

Art. 12º - Fica instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Parágrafo Primeiro:** O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

**Parágrafo Segundo -** O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria.

Art. 13º - Poderão associar-se, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros. Poderão associar-se as Pessoas Físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município. A entidade será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

**Fundadores:** Serão associados fundadores os que assinarem a ata de constituição.

**Beneméritos:** Serão aqueles associados que prestam serviços ou auxílios para associação.

**Certifico e REGISTRO NOTARIAL E REGISTRAR 1º OFÍCIO**  
Título: Marco Salgado de Castro - Av. Alberto Torres, 311 - 11.º - Centro - Campo dos Goytacazes - RJ - CEP: 24.222-233/311 - 2010  
do(s) original(is) a mim apresentado do que dou fé.

Informática	R\$ 3,02	Campo dos Goytacazes, 12/03/2010
Conf. de Copia	R\$ 0,60	
Autenticação	R\$ 0,31	Conferido por HELIO. Em tempo de validade
FETJ	R\$ 0,78	
FUNDEPERJ	R\$ 0,19	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
1 Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$ 5,09		J. do 1º Ofício Ribeiro Castro Neto 94/20

**Notarial e Registral**  
Dol. João Sylvester Ribeiro Castro Neto  
Substituto de Tabelião - Mat.: 94/0820

**Colaboradores:** Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades.



**Parágrafo Primeiro:** A diretoria poderá conferir títulos beneméritos à pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão comunitária sem que obtenham o direito de associado.

**Parágrafo Segundo:** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Terceiro:** São direitos do associado;

- a) Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, nas assembléias e reuniões;
- b) Direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas Assembléias e reuniões.
- c) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, tem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

**Parágrafo Quarto:** São deveres do associado;

- a) Colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para a execução dos objetivos e finalidades da entidade;
- b) Prestar informações solicitadas, comparecer aos eventos e reuniões, exercer cargos, missões e tarefas para as quais forem designados, acatar as resoluções da assembléia e da diretoria e fazer cumprir o estatuto;
- c) Contribuir com as mensalidades definidas pela Diretoria e votadas em Assembléia.
- d) Respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Parágrafo Quinto:** Ao associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembléia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c) Afastamento do quadro social

**Parágrafo Sexto -** A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

**Parágrafo Sétimo -** Da decisão da Assembléia que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

### CAPÍTULO III

#### ATRIBUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

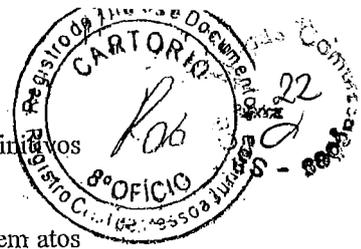
Art. 14º Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO		
Informática	R\$ 3,02	Campos dos Goytacazes 12/03/2010
Conf. de Cópia	R\$ 0,60	
Autenticação	R\$ 0,31	Contendo por HELIO. Em ten. da verdade
PETJ	R\$ 0,78	
FUNDPERJ	R\$ 0,18	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
1 Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$ 5,09		

Notarial e Registral  
Bel. João Sylvester Ribeiro Castro Neto  
Substituto do Tabelião - Mat.: 94/0020



RECIBO FUSIV  
Tribunal das Comarcas  
Campos dos Goytacazes RJ  
27 JUN 2010



- ) Traçar estratégia e planos de ação que garantam implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral.
- ) Convocar as Assembléias Gerais.
- ) Indicar um dos seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimentos do presidente, ou nos casos que julgar conveniente.
- l) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos.
- ) Prestar contas bimestralmente ao Conselho de Fundadores e anualmente à Assembléia Geral Ordinária ou quando solicitado pela Assembléia Geral.
- ) Autorizar a demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.
- g) Autorizar aquisição de equipamentos.
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade.

15º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas.
- b) Manter a postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce.
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria.
- d) Assumir os compromissos concorrentes ao desempenho de suas funções.

16º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral.
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade geral.
- c) Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- d) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.
- e) Assinar juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa.

17º - Caberá ao Vice-presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

18º - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as seções da Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente, com o Presidente, as respectivas atas.
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente.
- c) Manter o cadastro de associados atualizado.
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

19º - Caberá ao Segundo Secretário:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO	
do(s) original(is) a mim apresentado do que dou fé,	
Informática	R\$ 3,02
Conf. de Copia	R\$ 0,60
Autenticacao	R\$ 0,31
FETJ	R\$ 0,78
FUNDPERJ	R\$ 0,19
FUNPERJ	R\$ 0,19
1 Ato(s) x R\$ 5,09 =	R\$ 5,09

Campo dos Goytacazes, 12/03/2010  
Contendo por HELIO. Em  
João Sylvestre Ribeiro Castro Neto 9410020

1º Ofício

Notarial e Registral  
Bel. João Sylvestre Ribeiro Castro Neto  
Substituto de Tabelião - Mat.: 9410020

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA RJ  
AUTENTICAÇÃO  
CINCO  
FJR 1838

27 JUN 2011

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções Colegiadas
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.



Art. 20º - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob o seu controle toda a movimentação financeira da Entidade.
- b) Supervisionar e ter sob o seu controle a escrituração contábil da Entidade.
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria.
- d) Assinar juntamente com o Presidente, os cheques para pagamentos de contas da Entidade.

Art. 21º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público geral.
- b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este Estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 22º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de 04 (quatro) membros 50% mais 01 (Cinqüenta por cento mais um). Em caso de empate nos processo de votação o assunto deverá ser remetido á próxima reunião onde tentar-se-á a solução impasse.

#### CAPÍTULO IV

#### RECEITAS E DESPESAS

Art. 23º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição regular e obrigatória dos associados.
- b) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador.
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais.
- d) De apoio Cultural de Entidades locais
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para esse fim.

**Parágrafo primeiro:** Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade.

**Parágrafo segundo:** Todas as doações serão analisadas pela Diretoria executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

**Parágrafo terceiro:** Nenhum membro do seu quadro diretivo será remunerado, não-haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados e toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades.

**Parágrafo quarto:** No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.

**Serviço Notarial e Registral - 1º Ofício**

Informática	R\$ 3,02	Campos dos Goytacazes, 12/03/2010 Conferido por HELIO, Em test. da vez de
Conf. de Cópia	R\$ 0,60	
Autenticacao	R\$ 0,31	
FETJ	R\$ 0,78	
FUNDPERJ FUNPERJ	R\$ 0,18 R\$ 0,19	
1 Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$	5,09	João Sylvestre Ribeiro Castro Neto 84/20

SELO DE AUTENTICACAO  
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA  
RJ  
AUTENTICA  
GEN  
1 ATU  
FJR61839

1º Ofício  
Notarial e Registral  
Bel. João Sylvestre Ribeiro Castro Neto  
Substituto de Tabelião - Mat.: 94/0020

Serviço Público  
Consórcio das Com.  
CONFERE COM O C  
27 JUN 2011



**CAPÍTULO V  
DA EMISSORA**

Art. 24º - A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios :

- I- Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- II- promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- III- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- IV- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

Parágrafo Segundo - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo Terceiro - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 25º - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art. 26º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Art. 27º - O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2010.

*Jorge Nascimento de Oliveira*  
Jorge Nascimento de Oliveira  
Presidente

*André Angelo Barros Barreto*  
André Angelo Barros Barreto  
Secretário Geral

*Cláudia Cristina Nascimento de Oliveira*  
Cláudia Cristina Nascimento de Oliveira  
Tesoureira

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO	
do(s) original(is) a mim apresentado do que dou fe	R\$ 3,02
Informática	R\$ 0,60
Conf. de Cópia	R\$ 0,31
Autenticacao	R\$ 0,78
FETJ	R\$ 0,19
FUNPERJ	R\$ 0,19
FUNPERJ	R\$ 0,19
1 Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$ 5,09	

Notarial e Registral  
Bel. João Sylvester Ribeiro Castro Neto  
Substituto do Tabelião - Mat.: 9410020



Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUN 2010

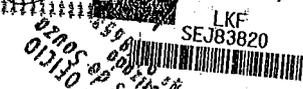
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
 RECONHECIDA POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:  
 JORGE NARBENTHO DE OLIVEIRA  
 EMOLUMEN: 3,83 \*\*\*\*\* CONF  
 FETJ: 0,76 CAMPOS, 8 DE MARÇO DE 2010 \*\*\*\*\*  
 FUNDPERJ: 0,19  
 FUNPERJ: 0,19  
 TOTAL: 4,97 Juliana Heves de Souza

*Juliana Heves de Souza*



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 POR SEMELHANÇA

LKF  
 SEJ83820



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
 TABELIONATO - RTD E RCPJ  
 IVAN DE SANT'ANNA RAMALHO - TELEFAX: 2733-1297  
 CAMPOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APRESENTADO hoje para registro e upon<sup>o</sup> do sob n°  
 45293 do livro de PROTOCOLO n° A 04  
 REGISTRADO E DIGITALIZADO sob n° A 212455 do  
 Livro n° A-44 Campos, 11 de 03 de 2010

*Ramalho*  
 CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
 Rodrigo Ferreira do Carmo  
 Substituto  
 Cad. N° 98/19675



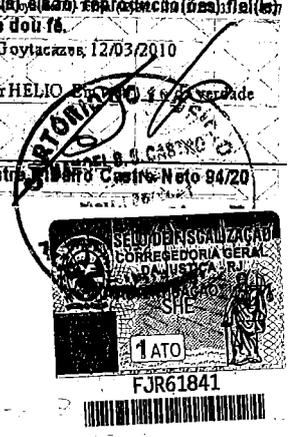
TAB. 01, 02 e 10	
Emolumentos	32,78
FETJ (20%)	6,56
FUNDPERJ (5%)	1,64
FUNPERJ (5%)	0,98
Mútua / ACOTERJ	0,00
Distribuidor	16,00
<b>TOTAL</b>	<b>58,06</b>

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO

Item	Carimbo	Cópia							
do(s) original(is) e mim apresentado do que dou fe.									
Informatica	R\$ 3,02								
Conf. de Cópia	R\$ 0,60								
Autenticacao	R\$ 0,31								
FETJ	R\$ 0,78								
FUNDPERJ	R\$ 0,19								
FUNPERJ	R\$ 0,19								
1 Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$ 5,09									

Campos dos Goytacazes, 12/03/2010  
 Confendo por HELIO PIRES CASTRO Neto  
 João Sylvestre Pires Castro Neto 94/0020

1º Ofício  
 Notarial e Registral  
 Bel. João Sylvestre Pires Castro Neto  
 Substituto de Tabelião - Mat.: 94/0020



SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES  
M. G. A. S. S. C. E. M.  
R. F. 25  
R. A. 2

**II. Ata de Fundação, Ata de Alteração de Estatuto, Ata de eleição dos seus dirigentes e Ata de Apoio, devidamente registradas ;**

RECEBO PÚBLICO  
Escritório das Comunicações  
CORRESPONDE COM O OFÍCIO  
27 JUN 2011  
9

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO**  
 Titular: Manoel Salvador Sobral de Castro - Av. Alberto Torres, 171, Ig. 24 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - Tel/Fax: (21) 2724-1115 / (272) 2111-1211  
 Genérico e dou-te-que-ajá - presentes - cópias e (30) - reprodução (200)

do(s) original(is) a mim apresentado do que dou té.	
Informática	R\$ 3,02
Conf. de Cópia	R\$ 0,60
Autenticacão	R\$ 0,31
FETJ	R\$ 0,78
FUNPERJ	R\$ 0,19
FUNPERJ	R\$ 0,19
1 Ad(s) x R\$ 5,09 = R\$	9,09

Campos dos Goytacazes, 12/03/2011  
 Confezido por HELIO. Em Verdad

João Sylvester Ribeiro Castro Neto



Substituído por João Sylvester Ribeiro Castro Neto  
 Notarial e Registral  
 1º Ofício

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dois às 20 horas nas dependências da residência localizada na Rua Gregório Mercadino Rosa nº 33, situada no Parque Esplanada em Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, em primeira convocação da-se início a Assembleia geral extraordinária sob a Presidência de Jorge Nascimento de Oliveira e indicação de André Angelo Barros Barreto para secretaria os trabalhos. O Presidente solicitou ao secretário que lesse os seguintes assuntos: 1.º criação da Associação Comunitária Amanhecer (Beneficente) 2.ª leitura do estatuto social da Associação e sua apreciação. 3.ª eleições da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal, se necessário. A Assembleia se realizou em segunda convocação meia hora após às 20 horas com qualquer número de presentes. A mesa diretora foi composta pelo Presidente Jorge Nascimento de Oliveira, secretário André Angelo Barros Barreto. O Presidente informou aos presentes sobre a criação de uma Associação para dar apoio ao desenvolvimento das ações práticas da comunidade. Os presentes solicitaram maiores informações e em seguida aprovaram por unanimidade a criação da Associação Comunitária Amanhecer (Beneficente). Passando para a segunda ordem do dia, o Presidente começou aos presentes que seria iniciada a leitura do estatuto da Associação e desde que maior de dezesseis anos qualquer membro da comunidade poderia fazer seus pontos de vista e solicitar o escfo



JUN 2011

Reaimente das devidas emergentes. Após ser analisado e discutido deliberou-se por aprova-lo. O Presidente solicitou os Presentes que indicassem um membro para presidir os trabalhos, pois passaria para a Terceira ordem do dia foram eleitos por indicacao e decisao da Assembleia os seguintes elementos: Presidente: Jorge Nascimento de Oliveira. Vice Presidente: Gilda Mendes de Oliveira. Secretario Geral: Andre Angelo Barros Barreto. Segundo secretario: Antonio de Oliveira Rangel. Tesoureiro: Claudip Cristina Nascimento de Oliveira. Diretor Cultural e de Comunicaçao Social: Marta Regina Nascimento de Oliveira. O Presidente Jorge Nascimento de Oliveira retomou a Presidencia dos trabalhos, na condicao de Presidente eleito e empossado com o restante da Diretoria. Não existindo mais nada a ser declarado, eu, Andre Angelo Barros Barreto que secretariei os trabalhos desta Assembleia lavrei a presente ata que foi lida e aprovada pela Assembleia e que sera assinada por mim e pelo Presidente da mesa Diretora Campos dos Goytacazes, dezessete de junho de dois mil e dois.

*Jorge Nascimento de Oliveira*

*Andre Angelo Barros Barreto*

Comarca do Campos dos Goytacazes - Estado do Rio  
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Aprovado em: \_\_\_\_\_  
Protocolo nº A-4 sob o nº 30.933  
Registro nº A-2 sob o nº AV-111933  
Campos dos Goytacazes, RJ, 14 de 06 de 2002  
OFICIAL Paulinho



19/03	19/03
19/03	19/03
19/03	19/03
19/03	19/03
19/03	19/03
19/03	19/03
19/03	19/03
19/03	19/03
19/03	19/03
19/03	19/03

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFICIO**

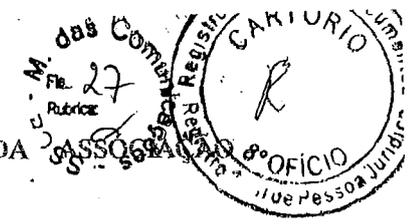
Campos dos Goytacazes, RJ, 14 de Junho de 2002

do(s) original(is) a mim apresentado do que dou fé.	
Informa.:	R\$ 3,02
Conf. de Cópia	R\$ 0,60
Autenticação	R\$ 0,31
FETJ	R\$ 0,78
FUNPERJ	R\$ 0,49
FUNPERJ	R\$ 0,19

1 At(s) x R\$ \_\_\_\_\_



ATA DE ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER-BENEFICIENTE



Aos 28 dias do mês e fevereiro de 2010, as 10:00h reuniram-se a Rua Marcolino Rosa, 33, Parque Esplanada, em Campos dos Goytacazes-RJ, membros desta entidade atendendo a convocação feita em edital. Iniciando os trabalhos, o Sr. Jorge Nascimento de Oliveira disse a todos que o motivo desta reunião era para que fosse realizada a eleição da diretoria. Seguindo o procedimento, verificou-se que havia quorum para a realização da eleição e os componentes da única chapa inscrita se apresentaram. Deu-se início a eleição e, por maioria absoluta de votos dos presentes, foram eleitos os seguintes representantes: Presidente: Jorge Nascimento de Oliveira; Vice-Presidente: Benedito Ribeiro Dias; Secretário Geral: André Ângelo Barros Barreto; Segundo Secretário: Luciana Sousa Soares; Tesoureiro: Cláudia Cristina Nascimento Oliveira; Diretor de Cultura e de Comunicação Social: Neditson dos Santos Matos. Os membros da diretoria foram empossados no ato e em seguida, o Sr. Jorge lembrou a todos da reunião marcada para o dia 02 de março de 2010, com a finalidade exclusiva de que os associados manifestem seu apoio a iniciativa desta entidade em solicitar autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Campos dos Goytacazes-RJ. E como não houvesse mais nada a ser tratado, o Sr. Jorge agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, André Ângelo Barros Barreto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e por todos os presentes. Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de fevereiro de 2010.

*[Handwritten signatures and names on lined paper:]*  
 Cláudia Cristina N. de Oliveira  
 Luciana Sousa Soares  
 Neditson dos Santos Matos  
 Bruna M. de Oliveira Silva  
 Jorge Nascimento de Oliveira  
 Marcia Lopes de Oliveira  
 Benedito Ribeiro Dias

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
 TABELIONATO - RTD E RCPJ  
 IVAN DE SANT'ANNA RAMALHO - TELEFAX: 2733-1297  
 CAMPOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APRESENTADO hoje para registro e apontado sob nº  
 26506 do livro de PROTOCOLO nº A 21  
 REGISTRADO E DIGITALIZADO sob nº 26506 do  
 Livro nº 3129, Campos, RJ, dia 03 de 2010



RTD-Campos  
 Protocolo: 26506  
 documento 88,77  
 EI 3217/99 20K 17,76  
 EI 4664/95 5K 4,43  
 CE 111/96 5K 4,43  
 utus 8,98  
 COTERJ 8,17  
 Distribuidor 18,43  
 utal 139,88

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
 Rodrigo Ferreira do Carmo  
 Substituto  
 Cod.: N° 94/9675

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO

do(s) original(is) a mim apresentado do que dou fé.		
Informática	R\$ 3,02	Campos dos Goytacazes, 12/06/2010
Conf. da Cópia	R\$ 0,60	
Autenticação	R\$ 0,31	Contido por HELIO. Em Test. de Fidei.
FETJ	R\$ 0,78	
FUNDPERJ	R\$ 0,19	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
1 Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$ 5,09		Joao Sylvestre Ribeiro Castro Neto 94/20



Bel. João Sylvestre Ribeiro Castro Neto  
 Notarial e Registral  
 Substituto de Tabelião - Mat.: 9470020  
 1º Ofício  
 Campos dos Goytacazes - RJ  
 27 JUN 2010

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER-BENEFICENTE**



Aos 02 de março de 2010, às 19:30 horas, na Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 - Parque Esplanada, em Campos dos Goytacazes - RJ, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 - Parque Esplanada, em Campos dos Goytacazes - RJ de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas do dia 02 de março de 2010 e eu, André Ângelo Barros Barreto, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: [Assinatura]  
 Nº da Identidade: 194894391-8  
 Endereço completo: Rua Alberto Torres nº 791  
 CEP: 28053-586

Nome e assinatura do associado: [Assinatura]  
 Nº da Identidade: 0722285218  
 Endereço completo: Av. Babeon Marcolino Rosa, 33 Pq. Esplanada  
 CEP: 28053-025

Nome e assinatura do associado: [Assinatura]  
 Nº da Identidade: 08459491-0  
 Endereço completo: Rua Babeon Marcolino Rosa, 33 Pq. Esplanada  
 CEP: 28053-025

Nome e assinatura do associado: [Assinatura]  
 Nº da Identidade: 1.169.246  
 Endereço completo: R. Prof. João Menezes nº 7 - casa P. Corrientes  
 CEP: 28043180

Nome e assinatura do associado: [Assinatura]  
 Nº da Identidade: 90437138  
 Endereço completo: [Endereço]  
 CEP: 28053-400

Nome e assinatura do associado: [Assinatura]  
 Nº da Identidade: 80659876-9  
 Endereço completo: [Endereço]  
 CEP: 28051-281

Nome e assinatura do associado: [Assinatura]  
 Nº da Identidade: 01041019-0  
 Endereço completo: [Endereço]  
 CEP: 28053-586

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO**

do(s) original(s) a mim apresentado do qual dou fé.	R\$ 3,02	Campos dos Goytacazes, 12/03/2010
Informática	R\$ 0,60	
Conf. de Cópia	R\$ 0,31	Conferido por HELIO. Em tes. da verdade
Autenticacao	R\$ 0,78	
FETJ	R\$ 0,19	
FUNDPERJ	R\$ 0,19	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
1 Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$ 5,09		João Sylvestre Ribeiro Castro Neto 94/2004

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 CORREDEORIA GERAL  
 DA JUSTIÇA - RJ  
 AUTENTICAÇÃO  
 1/8  
 FJR01843

Notarial e Registral  
 1º Ofício  
 Bel. João Sylvestre Ribeiro Castro Neto  
 Substituto de Tabelião - Mat.: 9410020

27 JUN 2010

Nome e assinatura do associado: Daisy M. de Castro  
 Nº da Identidade: 25.637.631-8  
 Endereço completo: Rua Senador Salgado Filho  
 CEP: 28053030



Nome e assinatura do associado: Yvairsete Bessa de Carvalho  
 Nº da Identidade: 734.279.261-53  
 Endereço completo: Rua Senador Salgado Filho 276  
 CEP: 28053030

Nome e assinatura do associado: Rosemary A. N. de Oliveira  
 Nº da Identidade: 814354056 IEP  
 Endereço completo: Rua Senador Salgado Filho 295  
 CEP: 28053030

Nome e assinatura do associado: Amir Antônio Lourenço  
 Nº da Identidade: 1047211 IEP  
 Endereço completo: RUA SENADOR SALGADO FILHO - 295  
 CEP: 28.053030

Nome e assinatura do associado: Rosana dos Santos Siqueira  
 Nº da Identidade: 06991981-9 IEP  
 Endereço completo: R. Costa de Oliveira - 276 e/01 Pq Leopoldina  
 CEP: 28053227

Nome e assinatura do associado: Freilome do Espírito Santo Lima  
 Nº da Identidade: 13338256-4  
 Endereço completo: Av. Newton Guimarães 645 Penha  
 CEP: 28021-245

Nome e assinatura do associado: Francisco Silva Francisco  
 Nº da Identidade: 21.394.27920  
 Endereço completo: R. Chomper Chiodi Bissa nº 38 Pq. Juliana Pequena  
 CEP: 28021-243

Nome e assinatura do associado: Leandro Rodrigues Soares  
 Nº da Identidade: 20.566.662-2  
 Endereço completo: R. Amador Galim nº 22  
 CEP: 28253-200

Nome e assinatura do associado: Carlus Faria Rodrigues Henrique  
 Nº da Identidade: 10585789797  
 Endereço completo: R. Conselheiro Tereza Coelho 461 F  
 CEP: 28051201

Nome e assinatura do associado: Renaldo Albano Garcia  
 Nº da Identidade: 04780997-5  
 Endereço completo: Rua Armando Fiataro 27  
 CEP: 28051201

IVAN DE SANT'ANNA RAMALHO - TELEFAX: 7733-1297  
 CAMPOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APRESENTADO hoje para registro e apontamento sob nº  
 26507 do livro de PROTOCOLO nº 101  
 REGISTRADO E DIGITALIZADO sob nº 26507  
 Livro nº 1329 Campos, 10 de 03 de 2010  
 Substituto Rodolfo Ferreira do Carmo  
 Cad. Nº 94/19675



90,70
10,15
4,53
4,53
8,98
8,17
15,49
142,49

**SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO**

do(s) original(is) a mim apresentado do que dou fé.		
Informática	R\$ 3,02	Campos dos Goytacazes, 12/03/2010
Conf. de Copia	R\$ 0,60	
Autenticação	R\$ 0,31	Confendo por HELIO Em. de
FETJ	R\$ 0,78	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
1 Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$	6,09	João Sylvestre Ribeiro Castro Neto 94/20

Cartório de Registro de Títulos e Documentos, 1º Ofício, with a signature and date '29'. Includes a stamp of the Serviço Notarial e Registral - 1º Ofício, with a signature and date '27 JUN 2011'.

MINISTÉRIO DAS COMARCAS  
 CONFERE COM O OFÍCIO

27 JUN 2011

Nome e assinatura do associado: Daisy M. de Castro  
 Nº da Identidade: 25.637.631-8  
 Endereço completo: Rua Senador Salgado Filho  
 CEP: 28053030

Nome e assinatura do associado: Yvairsete Bessa de Carvalho  
 Nº da Identidade: 734.279.267-53  
 Endereço completo: Rua Senador Salgado Filho 276  
 CEP: 28053030

Nome e assinatura do associado: Rosemary N. de Oliveira  
 Nº da Identidade: 814354056 IEP  
 Endereço completo: Rua Senador Salgado Filho 295  
 CEP: 28053030

Nome e assinatura do associado: Duiz Antônia  
 Nº da Identidade: 104421 IEP  
 Endereço completo: RUA SENADOR SALGADO FILHO - 295  
 CEP: 28.053030

Nome e assinatura do associado: Rosana dos Santos Siqueira  
 Nº da Identidade: 06991981-9 IEP  
 Endereço completo: R. Costa Marques 276 e/01 Pq Leopoldina  
 CEP: 28053227

Nome e assinatura do associado: Joilaine do Espírito Santo Lima  
 Nº da Identidade: 13338256-4  
 Endereço completo: AV. Newton Guaraná 645 Penha  
 CEP: 28021-245

Nome e assinatura do associado: Luiziane Silva Francisco  
 Nº da Identidade: 21.394.279-0  
 Endereço completo: R. Chemil Chodo Russa nº 38 Pq Juliana Pequena  
 CEP: 28021-243

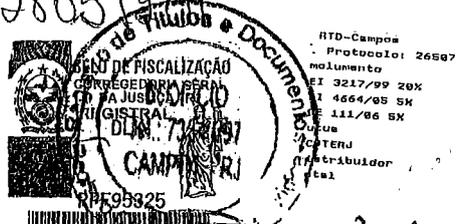
Nome e assinatura do associado: Luciana Rodrigues Pereira  
 Nº da Identidade: 22.564.82-2  
 Endereço completo: R. Amira Solina nº 27  
 CEP: 28053-230

Nome e assinatura do associado: Cristina Faria Rodrigues Henriques  
 Nº da Identidade: 10585789797  
 Endereço completo: R. Conselheira Termoz Coelho 461 F  
 CEP: 28051201

Nome e assinatura do associado: Desvaldo Albenoz Garcia  
 Nº da Identidade: 04780997-5  
 Endereço completo: RUA AMANDO FATADO 27  
 CEP: 144.978.507-06 CEP: 28051907

IVAN DE SANT'ANNA RAMALHO - TELEFAX: 7713-1297  
 CAMPOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APRESENTADO hoje para registro e opor<sup>to</sup> sob nº 26507 do livro de PROTOCOLO nº 61  
 REGISTRADO E DIGITALIZADO sob nº 26507  
 Livro nº B329 Campos, de 03 de 2010  
 Substituto Cad. Nº 94/19675



RTD-Campos	Protocolo: 26507	98,78
Protocolamento	SI 3217/99 20X	18,15
Arquivo	SI 4664/05 SX	4,53
Busca	SI 111/06 SX	4,53
Cartório		8,98
Contribuintor		8,17
Total		15,43
		142,49

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO**

do(s) original(is) a mim apresentado do que dou fé.		
Informática	R\$ 3,02	Campos dos Goytacazes, 12/03/2010
Conf. de Cópia	R\$ 0,60	
Autenticação	R\$ 0,31	Conferido por HELIO. Em deº
FETJ	R\$ 0,78	
FUNDPERJ	R\$ 0,19	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
1 Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$	6,09	Joao Sylvestre Ribeiro Castro Neto 94/20

Stamp: **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL** - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL

Date: **27 JUN 2011**

Stamp: **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL** - 1º Ofício - Joao Sylvestre Ribeiro Castro Neto - Substituto - Matr.: 94/20

Stamp: **SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO** - CORRAGEDOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS - AUTENTICAÇÃO - FJR61844



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER-BENEFICENTE

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2010, as 10:00hs reuniram-se a Rua Marcolino Rosa, 33, Parque Esplanada, em Campos dos Goytacazes-RJ, membros desta entidade atendendo a convocação feita em edital. Iniciando os trabalhos, o Sr. Jorge Nascimento de Oliveira disse a todos que o motivo desta reunião era para que se promovessem alterações no estatuto a fim de adequá-lo a legislação de radiodifusão comunitária. Em seguida, o Sr. Jorge solicitou a mim, André Ângelo Barros Barreto, que fizesse a leitura do estatuto contendo as modificações propostas e as submetesse a aprovação dos presentes. Após várias sugestões e contribuições dos associados, as modificações foram votadas e aprovadas sendo descritas a seguir. Altera-se a redação do artigo 1º para: "A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER – BENEFICENTE, fundada em 17 de junho do ano 2002, com sede situada à Rua: Marcolino Rosa, 33 Parque. Esplanada, Campos dos Goytacazes – RJ, é uma associação civil de direito privado, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, de objetivos culturais, partidária, democrática e sem fins lucrativos." No artigo 2º, altera-se a redação do item "h" para: "Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à: I – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; II – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente; V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível." Ainda no artigo 2º, inclui-se o parágrafo único que diz: "A Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à subordinação, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais." No parágrafo segundo do artigo 4º, inclui-se a expressão "por 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados" e incluem-se dois novos parágrafos respectivamente com o seguinte conteúdo: "Parágrafo terceiro: São atribuições da Assembléia Geral: a) Examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social, e os demais atos administrativos. b) Eleger e destituir, quando assim o exigirem os interesses da entidade, um ou mais membros da diretoria mediante o voto concorde de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados convocados especialmente para esta finalidade em Assembléia Geral e Extraordinária. c) Promover imediata substituição e pelo prazo restante do mandato dos membros destituídos da forma (b) deste artigo. d) Alterar o Estatuto. e) Deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem do Dia". Parágrafo quarto – Para as deliberações a que se referem os incisos "b" e "d" é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes." O parágrafo primeiro do artigo 7º, passa a ter seguinte conteúdo: "A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados." Inclui-se no artigo 7º, o parágrafo quarto que diz: "A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO	
do(s) original(is) a mim apresentado do que dou fé.	Campos dos Goytacazes, 12/03/2010
Informática	R\$ 3,02
Conf. de Cópia	R\$ 0,60
Autenticacao	R\$ 0,31
FETJ	R\$ 0,78
FUNPERJ	R\$ 0,19
FUNPERJ	R\$ 0,19
1 Ató(s) x R\$ 5,09 = R\$ 6,09	

João Sylvestre Ribeiro Castro Neto 94/2007-11-31-EJRG61845

1º Ofício  
Notarial e Registral  
Bel. João Sylvestre Ribeiro Castro Neto  
Substituto do Tabelião - Mat.: 94/0020

27 JUN 2010

9



maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.” O Art. 12 passa a ter a seguinte redação: instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. Parágrafo Segundo - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria.” O artigo 13º tratará dos associados e terá o conteúdo descrito a seguir: “Poderão associar-se, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros. Poderão associar-se as Pessoas Físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município. A entidade será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: Fundadores: Serão associados fundadores os que assinarem a ata de constituição. Beneméritos: Serão aqueles associados que prestam serviços ou auxílios para associação. Colaboradores: Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades. Parágrafo Primeiro: A diretoria poderá conferir títulos beneméritos à pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão comunitária sem que obtenham o direito de associado. Parágrafo Segundo: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Parágrafo Terceiro: São direitos do associado; a) Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, nas assembleias e reuniões; b) Direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas Assembleias e reuniões. c) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, tem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. Parágrafo Quarto: São deveres do associado; a) Colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para a execução dos objetivos e finalidades da entidade; b) Prestar informações solicitadas, comparecer aos eventos e reuniões, exercer cargos, missões e tarefas para as quais forem designados, acatar as resoluções da assembleia e da diretoria e fazer cumprir o estatuto; c) Contribuir com as mensalidades definidas pela Diretoria e votadas em Assembleia. d) Respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Parágrafo Quinto: Ao associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembleia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado; b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado; c) Afastamento do quadro social. Parágrafo Sexto - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. Parágrafo Sétimo - Da decisão da Assembleia que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembleia Geral.” No artigo 16, modifica-se a redação do item “c” para: “Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO**

Titulo: **Cartório e Registro de Pessoas Jurídicas**

do(s) original(is) a mim apresentado do que dou fé.

Informatica	R\$ 3,02	Campos dos Goytacazes, 12/03/2010
Conf. de Copia	R\$ 0,60	
Autenticacao	R\$ 0,21	Conteúdo por HELIO. Em-ter
FETJ	R\$ 0,78	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
1 Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$ 5,09		João Sylvestre Ribeiro Castro Neto

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ  
AUTENTICAÇÃO RAV  
1 ATO  
FJR61846

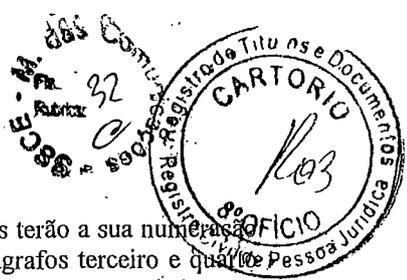
**CARTORIO**  
1º OFÍCIO  
Bel. João Sylvestre Ribeiro Castro Neto  
Substituto de Tabelião - Mat.: 94/0020

**SERVIÇO PÚBLICO**  
Estado das Comarcas  
CONFEC. COM O...

27 JUN 2011

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



extrajudicialmente. Exclui-se o Art. 22º e portanto os demais artigos terão a sua numeração alterada. No artigo 23, antigo artigo 24, altera-se a redação dos parágrafos terceiro e quarto para: "Parágrafo terceiro: Nenhum membro do seu quadro diretivo será remunerado, não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados e toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades. Parágrafo quarto: No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes." Por fim, inclui-se um novo capítulo que trata da emissora e que contém quatro novos artigos: "Art. 24º - A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios : I - Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; II - promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias. § 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária. § 2º - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados. § 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária. Art. 25º - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. Art. 26º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto. Art. 27º - O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar." Encerradas as alterações e como não houvesse mais nada a ser tratado, o Sr. Jorge agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, André Ângelo Barros Barreto, lavrei presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e por todos os presentes. Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de fevereiro de 2010.

*Jorge Nascimento de Oliveira*  
 Jorge Nascimento de Oliveira  
 Presidente

*André Ângelo Barros Barreto*  
 André Ângelo Barros Barreto  
 Secretário Geral

*Cláudia Cristina Nascimento de Oliveira*  
 Cláudia Cristina Nascimento de Oliveira  
 Tesoureira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Valida Somente com Selo de Fiscalização  
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:  
 JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 ENDLUMEN: 3,03 \*\*\*\*\* CONF.  
 FETJ: 0,76 CAMPOS, 8 DE MARÇO DE 2010 \*\*\*\*\*  
 FUNPERJ: 0,19  
 FUNPERJ: 0,19  
 TOTAL: 4,97 Juliana Neves de Souza



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO**

Campos dos Goytacazes, RJ, 27 de fevereiro de 2010

do(s) original(is) a mim apresentado do que dou fé

Informática	R\$ 3,02	Campos dos Goytacazes, 12/03/2010
Conf. de Cópia	R\$ 0,80	
Autenticação	R\$ 0,31	Confirido por HELIO. Em test. da veracidade
FETJ	R\$ 0,76	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
FUNPERJ	R\$ 0,19	
1 Ato(s) x R\$ 5,09 = R\$ 5,09		João Sylvestre Ribeiro Castro Neto 94/20



27 JUN 2011

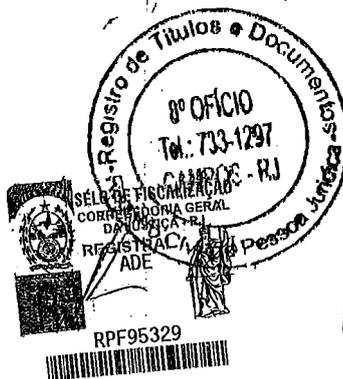
1º Ofício  
 do Registro  
 de Pessoas Jurídicas  
 Campos dos Goytacazes - RJ  
 Tel.: 3300-1100 - Fax: 3300-1101  
 E-mail: 9410020

apos, do \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
 TABELIOMATO - RTD E RCPJ  
 IVAN DE SANT'ANNA RAMALHO - TELEFAX: 2733-1297  
 CAMPOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APRESENTADO hoje para registro e apontado sob nº  
 45274 do livro de PROTOCOLO nº A 04  
 REGISTRADO E DIGITALIZADO sob nº 605/455 do  
 Livro nº 14-44 Campos, 21 de 03 de 2010

*R. Ferreira*

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
 Rodrigo Ferreira do Carmo  
 Substituto  
 Cnd. Nº 94/9675



TAB. 01, 02 e 10	
Emolumentos	28,5
FETJ (20%)	5,7
FUNPERJ (5%)	1,4
FUNPERJ (5%)	1,4
Mútua / ACOTERJ	4,0
Distribuidor	26,2
<b>TOTAL</b>	<b>66,2</b>

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º Ofício

Campos - RJ, 21 de 03 de 2010

do(s) original(is) a mim apresentado do que dou fé.		
Informatica	R\$ 3,02	Campos dos Goytacazes, 12/03/2010
Conf. da Copia	R\$ 0,60	
Autenticacao	R\$ 0,31	Conferido por HELIO. Em test. de verdade
FETJ	R\$ 0,78	
FUNPERJ	R\$ 0,18	
FUNPERJ	R\$ 0,18	
1 Ató(s) x R\$ 5,09 = R\$ 5,09		João Sylvestre Ribeiro Castro Neto O.º 20

1º Ofício  
 Notarial e Registral  
 Del. João Sylvestre Ribeiro Castro Neto  
 Substituto de Tabelião - Mat.: 9410020





**V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;**

Serviço Público -  
Ministério das Relações Exteriores  
CONFERE COM O DE  
27 JUN 2011  
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

REGISTRO GERAL 12489428-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/97

NOME JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO VALDEMIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 08/04/1930

DOC ORIGEM C. CASM LIV BB3 FLS 195  
TERM 921 O RIO DE JANEIRO RJ  
063562657/87

CPF 013

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEPNº 7.116 DE 29/08/83

0775-VIA

FPAB-FPAZ

CONFERE  
O OFÍCIO

CONFERE  
O OFÍCIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

063.562.657-87

JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

08/04/1930

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

Junho/2001

CONFERE  
O OFÍCIO

CONFERE  
O OFÍCIO

CANTINHO DO 3 OFÍCIO

Valido somente com Selo de Fiscalização

CERTIFICADO QUE ESTA COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE SE FUI APRESENTADO COMO ORIGINAL.

ENDLUNEN: 3,93 CONF

FETJ: 0,78 CAMPOS, 8 DE MARÇO DE 2010

FUNPERJ: 0,19

FUNPERJ: 0,19

TOTAL: 10,18 Juliana Neves de Souza D.A. 94/8653

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREDEORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICAÇÃO  
RXS

1ATO

FJL32918

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREDEORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICAÇÃO  
RXS

1ATO

FJL32917

CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

25  
 SCS  
 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **BENEDITO RIBEIRO DIAS**

RG (IDENTIDADE) Org. EMISSOR / UF: **8065987691PRJ**

CPF: **084.363.557-68** DATA NASCIMENTO: **06/11/1931**

FILIAÇÃO: **AMARO RIBEIRO DIAS**  
**FELICIANA ALVES RANGEL**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **E**

Nº REGISTRO: **00074781728** VALIDADE: **01/08/2011** HABILITACAO: **21/03/1965**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 045134861

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 045134861

OBSERVAÇÕES

*Benedito Ribeiro Dias*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCA: **CAMPOS GOYTACAZES, RJ** DATA EMISSÃO: **19/08/2008**

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

04118035646  
 RJ250738767

DETRAN - RUC (RIO DE JANEIRO)

EM BRANCO

9 OFICIO DE CAMPOS Valido somente com Selo de Fiscalizacao  
 CERTIFICADO QUE ESTA COPIA E A REPRODUCAO FIEL DO DOCUMENTO  
 APRESENTADO COMO ORIGINAL. \*\*\*\*\*  
 EMOLUIMEN: 3,93 \*\*\*\*\* CONF. \*\*\*\*\*  
 FETJ: 0,78 CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 11 DE MARCO DE 2010 \*\*\*\*\*  
 FUNFERJ: 0,19  
 FUNPERJ: 0,19  
 TOTAL : 5,09 DANUBIA DE JESUS OLIVEIRA - 94-8062 \*\*\*\*\*



ANTONIO 9º OFICIO  
 PÇA SÃO SALVADOR, 41  
 LOJA 14 - CENTRO

EM BRANCO

ARQUIVO PUBLICO  
 Comissão das Comarcas  
 COMARCA DE CAMPOS GOYTACAZES

27 JUN 2011

*[Signature]*

36  
 COLETA DE DADOS  
 09/08/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ANDRE ANGELO BARROS BARRETO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**0722385381FFRJ**

CPF. DATA NASCIMENTO  
**847.985.647-53 03/09/1968**

FILIAÇÃO  
**OSVALDO LUIZ BARRETO**

**CREUZA BARROS BARRETO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AE**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
**04455661058 09/08/2013 28/11/1986**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 052914474

OBSERVAÇÕES  
 EXERCE ATIV REMUNERADA

*ABBO*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
**CAMPOS GOYTACAZES, RJ 16/09/2008**

*B7*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

09541006535  
 RJ250735180

PROIB. COPIAR  
 052914474

Valido somente com Selo de Fiscalizacao  
 CARTORIO DO 8 OFICIO  
 CERTIFICO QUE ESTA COPIA E A REPRODUCAO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI  
 APRESENTADO COMO ORIGINAL. \*\*\*\*\*  
 ENLUMEN: 3,93 \*\*\*\*\* COM.  
 FETJ: 0,78 CAMPOS, 8 DE MARCO DE 2010 \*\*\*\*\*  
 FUNPERJ: 0,19  
 FUNPERJ: 0,19  
 TOTAL: 5,09 Juliana Neves de Souza CAD. 94/8653



ARCO FUBRIS  
 Conselho dos Conselheiros  
 CONFERE COM O OF  
 27 JUN 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
DGP/DP/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO




18-12  
LUGAR DIREITO

*Claudia Cristina Nascimento de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08459491-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/67

NOME CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
FILIÇÃO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
GILDA MENDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 18/12/1968

DOC ORIGEM C.NASC LIV A-91 FLS 273 RJ  
TER 0084933.C \*\* CAMPOS

CPF \*\*\*\*\*  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cópia  
37  
0

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

007.260.777-71



CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de NOVEMBRO de 1889

18/12/1968

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUNHO/2002

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Valido somente com Selo de Fiscalização

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
CERTIFICO QUE ESTA COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI  
APRESENTADO COMO ORIGINAL. \*\*\*\*\* CONF. \*\*\*\*\*

ENLUMEN: 3,93  
FETJ: 0,78 CAMPOS, 8 DE MARÇO DE 2010  
FUNPERJ: 0,19  
FUNPERJ: 0,19  
TOTAL: 10,18

Juliana Neves de Souza CAD. 94/8453

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA  
AUTENTICAÇÃO RZM

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ  
AUTENTICAÇÃO NGS

ATO 32920

32920

32919

ARCO PÚBLICO  
Tribunal dos Contas  
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

38

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: LUCIANA SOUSA SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 90437138MTP6RJ

CPF: 077.878.257-31 DATA NASCIMENTO: 16/05/1977

FILIAÇÃO: PAULO DIAS SOARES  
 ELLIANE SOUSA SOARES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04251883110 VALIDADE: 12/06/2012 1ª HABILITACAO: 12/12/2007

OBSERVAÇÕES:  
 A EXERCE ATIV. REMUNERADA

*Luciana Sousa Soares*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPOS GOYTACAZES, RJ DATA EMISSAO: 25/05/2009

*Juliana Neves de Souza*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 40543766811 RJ251034089

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

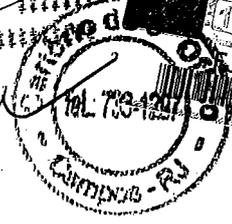
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 147895157

147895157

Valido somente com Selo de Fiscalizacao

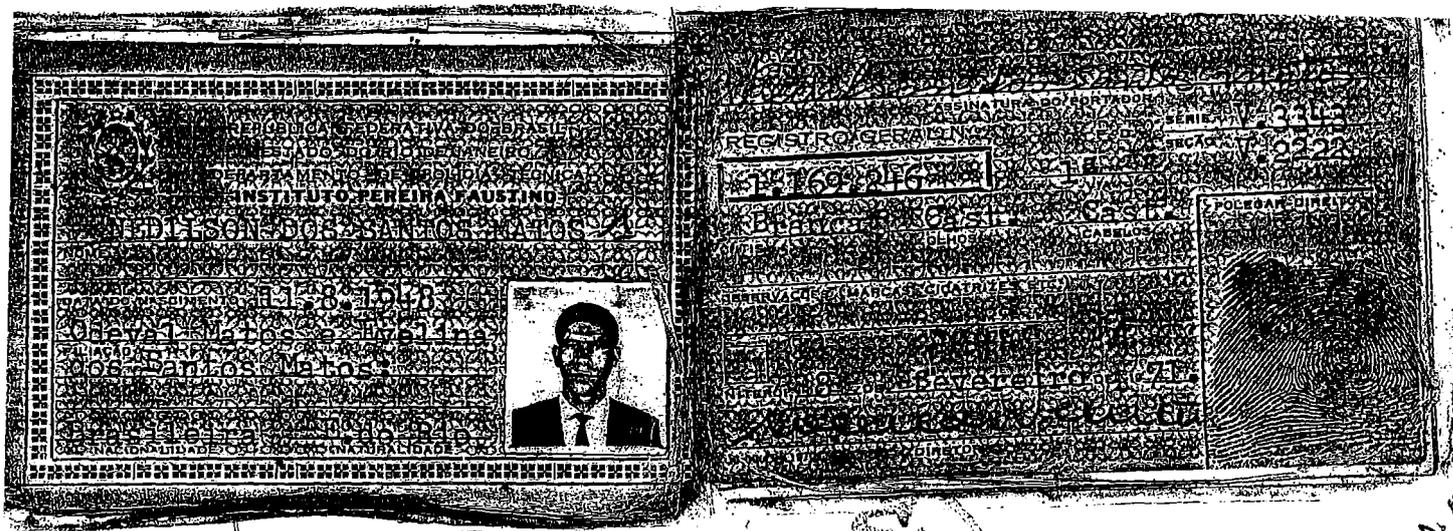
CARTARIO DO B OFICIO CERTIFICADO QUE ESTA COPIA E A REPRODUCAO FIEL DO DOCUMENTO QUE NE FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL.

ENLUNEN: 3,93  
 FETJ: 0,78 CAMPOS, B DE MARÇO DE 2010  
 FUNPERJ: 0,19  
 FUNPERJ: 0,19  
 TOTAL: 5,09 Juliana Neves de Souza CAD. 9478453



SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Cidades  
 CONFERE COM O ORIGINAL

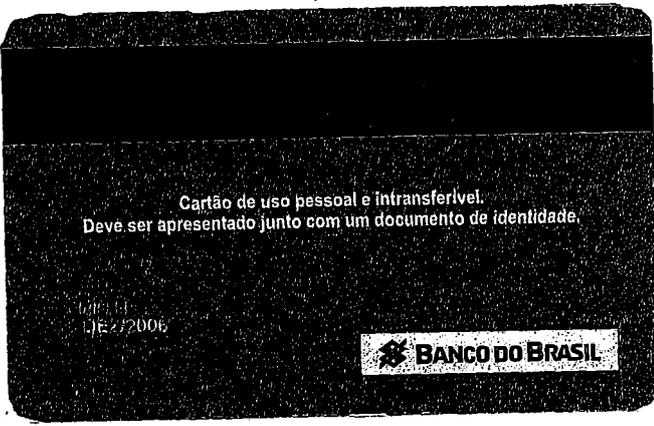
27 JUN 2011



CONFERE  
8º OFÍCIO

CONFERE  
8º OFÍCIO

39



CONFERE  
8º OFÍCIO

CONFERE  
8º OFÍCIO

Valido somente com Selo de Fiscalização  
 CERTIFICO QUE ESTA COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME  
 APRESENTADO COMO ORIGINAL. \*\*\*\*\*  
 ENLUNEN: 3,93 \*\*\*\*\* CONF.  
 FET3: 0,78 CAMPOS, 8 DE MARÇO DE 2010 \*\*\*\*\*  
 FUNPERJ: 0,19  
 FUNPERJ: 0,19  
 TOTAL: 10,18 Juliana Neves de Souza CAD. 94.234.733-1287



9



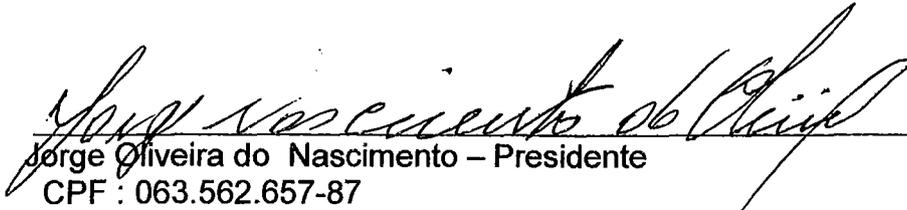
**III – Relação contendo o nome de todos os associados  
Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas.**

REGIÃO PÚBLICA  
Conselho das Comissões  
CONFERE COM O OF. 4  
27 JUN 2011  
g

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



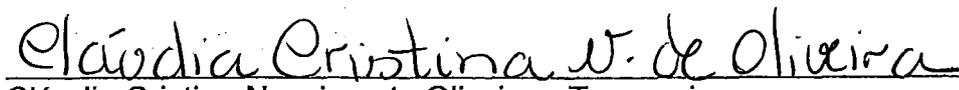
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

  
Jorge Oliveira do Nascimento – Presidente  
CPF : 063.562.657-87

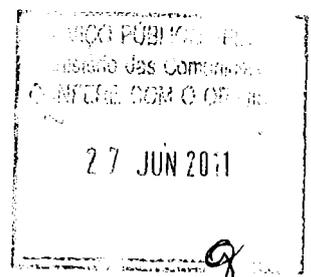
  
Benedito Ribeiro Dias – Vice-presidente  
CPF : 084.363.557-68

  
André/Angelo Barrós Barreto – Secretário  
CPF : 847.985.647-53

  
Luciana Souza Soares – Segunda Secretária  
CPF : 077.878.257-31

  
Cláudia Cristina Nascimento Oliveira – Tesoureira  
CPF : 007.260.777-71

  
Nedilson dos Santos Matos – Diretor Cultural e de Comunicação Social  
CPF : 485.642.737-72



SECRETARIA DE ECONOMIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

TERMO PÚBLICO Nº 001/2011  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011  
27 JUN 2011

9

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.245.123/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/08/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA AMANHACER-BENEFICENTE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA AMANHACER</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R GREGORIO MARCOLINO ROSA</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>28.053-025</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PQE. ESPLANADA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPOS DOS GOYTACAZES</b>
UF <b>RJ</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.  
Emitido no dia **15/03/2010 às 10:39:19** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Ministère des Commerce  
27 JUN 2011  
g

#### **IV. Cartão do CNPJ**

Handwritten marks and scribbles in the top right corner, including the number '44' and a signature.

**VI. Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área.**

GOVERNO FEDERAL  
Ministério das Cidades  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
27 JUN 2011  
Handwritten signature

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Campos dos Goytacazes -RJ, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	JOELIO GOMES	IRACIARA-06599895-6	RUA ARTHUR NOGUEIRA 298	Joelio Gomes
02	ADILZIO CHAGAS	897268-2	R. AMIN SALIM Nº 61	Adilzio Chagas
03	Samuel Vitor P. Carvalho	08519234-2	R. Miguel Resli 32	Samuel Vitor P. Carvalho
04	Cláudia Fátima Pinto	12345882-2	R. Manoel Teodoro - 610 - 116 106	Cláudia
05	M <sup>o</sup> dos Anjos Roberto Passos	06.143.146.6	R. Castro Alves #1. Bloco 2 / 202	M. Passos
06	Denys Paul Deluro	86 13011	Av. Friends House (208 7 Caracá)	Denys Paul Deluro
07	Deashadete R. Penha	20-245.4724	Ramiro Braga 173	Deashadete R. Penha
08	Silka Rocha Rosa	04.420.449.3	R. Augusto Bessa, 158	Silka Rocha Rosa
09	WANDAM. U. GOMES	04673049-5	R. CÂNDIDO ALVARO MACHADO 220	Wandam U. Gomes
10	PAULO RANGEL PICARLO	0722345	R. CÂNDIDO ALVARO MACHADO 245	Paulo Rangel Picarlo
11	Maria Ana dos Santos	045.19115-9	Av. Alberto Torres, 864 - 28.053	Maria Ana dos Santos
12	Relis Manhães	80-411266	Av. Alberto Torres, 880-28.053	Relis Manhães
13	Dulce Maria	0745440209	Residência das Sras. Reunidas	Dulce Maria
14	Amir	8085597-3	AV. Alberto Torres, 783	Amir

27 JUN 2011





M. 086 (Comunidade)  
47  
RUBRICA  
S.S.C.S.S.  
P. 10/08

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS**

A <<Nome da Entidade>>, portadora do <<CNPJ>>, com sede na <<Endereço>>, na cidade de **Campos dos Goytacazes**, no Estado do **Rio de Janeiro**, CEP **28010-970**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de Maio de 2010.

ASS. CAMPISTA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
**ASCAPEN**  
Delson Gomes  
Presidente  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio  
CNPJ - 00.629.727/0001-32

Obs: .Anexar cópia autenticada do CNPJ da Entidade e cópia da Ata de Eleição ou Termo de posse do Declarante.

. Obter o máximo de manifestações como esta na sua comunidade.

SERVIÇO PÚBLICO  
Estado do Rio de Janeiro  
COMISSÃO COMUNITÁRIA  
27 JUN 2011  
9



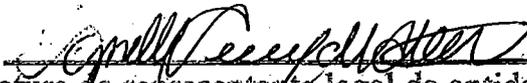
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**



**Clube de Aposentados e Pensionistas do Rio de Janeiro**  
A <<Nome da Entidade>>, portadora do <<CNPJ>>, com sede na <<Endereço>>, na cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 28010-970, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Campos dos Goytacazes -RJ, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio  
Giselle Cereja de Alencar  
Coord. Club da 3ª Idade

Obs: Anexar cópia autenticada do CNPJ da Entidade e cópia da Ata de Eleição ou Termo de posse do Declarante.

. Obter o máximo de manifestações como esta na sua comunidade.

COMISSÃO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RÁDIO-DIFUSÃO  
27 JUN 2011  


das Co.  
19  
1990

**VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.**

16/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:26:11  
942119927 OUIDORIA-BB 0800 729 5678 0471

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 16/03/2010  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 063.562.657 87

NR. AUTENTICACAO 1.830.2A8.507.744.0BA

BANCO PÚBLICO  
Tribunal das Comarcas  
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

50

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

**Jorge Oliveira Nascimento**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Gregório Marcolino Rosa – 33 – Parque Esplanada, em Campos dos Goitacazes - RJ – CEP: 28010-970;**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RADIO AMANHECER.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **21° S 44' 50"** de latitude e **41°W 21' 40"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 – Parque Esplanada, em Campos dos Goitacazes - RJ ;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade; em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Campos dos Goitacazes, 15 de março de 2010.  
(local e data)

Jorge Oliveira Nascimento  
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : **Rua Gregório Marcolino Rosa – 33 – Parque Esplanada, em Campos dos Goitacazes - RJ – CEP: 28010-970,**

Telefone para contato: **0XX-22- 2724-9150;** Correio eletrônico (e-mail):





SEMPRE PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

8

## VII. Declarações

Para: Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco R - anexo B - sala 300  
Brasília/DF  
CEP: 70044900

27 JUN 2011

75240376-B  
CORREIOS  
SEDEX  
FC092838  
AR  MP  PESO (kg) 0,540 MANDOU, CHEGOU.  
SK 26494615 4 BR  




AR  
AR

DF

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO**

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Campos dos Goytacazes -RJ, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Juliana G. Barreto	24304099-9	Av. Presidente Vargas / 28053-10	Juliana Gomes Barreto
02	Cruzina de B. Barreto	09.274557-9	Av. Presidente Vargas / 28053-100	Cruzina de Barros Barreto
03	Jean Carlos B. Barreto	55.369	Av. Presidente Vargas / 28053-100	Jean Carlos B. Barreto
04	Alida M <sup>te</sup> C. de Souza	03002773-4	Av. Presidente Vargas / 28053-10	Alida Maria C. de Souza
05	Lincoln Lander Souza	06090955-3	Av. Presidente Vargas / 28053-10	Lincoln Lander Souza
06	Janina Lúcia B. Falção	07073230-0	Av. Presidente Vargas / 28053-100	Janina Lúcia Boechat Falção
07	Virgínia Alceu Almeida	20.541837-9	Av. Presidente Vargas / 28053-100	Virgínia Alceu de Almeida
08	M <sup>te</sup> da Conceição Almeida	3.493-965-2	Av. Presidente Vargas / 28053-100	M <sup>te</sup> da Almeida
09	Eunice de Paula Ribeiro	10146428-7	Av. Pres. Vargas / 441503	Eunice de Paula
10	Marcelo F. F. de Silva	07156528-7	Av. Pres. Vargas / 18/404	Marcelo F. F. de Silva
11	Clédia Márcia F. F. Frazão	04.718.724.0	Av. Pres. Vargas n <sup>o</sup> 28 apt <sup>o</sup> 101	Clédia Márcia Freitas Falcão Frazão
12	Marjory P. Argenteiro	05.944.509-7	Av. Pres. Vargas n <sup>o</sup> 11	Marjory P. Argenteiro
13	Carla Beatriz G. Barreto	09383394-5	Av. Pres. Vargas n <sup>o</sup> 29 A303	Carla Beatriz G. Barreto
14	José Francisco G. Ribeiro	013415-F/RJ	Av. Pres. Vargas Ed 24 / 301	José Francisco G. Ribeiro

29. ENA 2368103 5018922 TUA 62

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
28/04/2010  
Souza

M. das Com.  
Fls. 53  
11/04/2010

JUN 2011

5000

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Campos dos Goytacazes -RJ**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	JOELIO G. TIRACITABA	06.599.805-6	RUA ARTHUR NOGUEIRA Nº 298	<i>Joelio Tiracitaba</i>
02	LUIZ ROBERTO C.R. JUNIOR	11222775	RUA PACHE FARIA, 162	<i>Luiz Roberto</i>
03	Angela Souza	0479176-2	Rua Eudoxio de Brito Falcão-79	<i>Angela Souza</i>
04	Rachael Souza	21484205-6	Rua Eudoxio de Brito Falcão 79	<i>Rachael Souza</i>
05	Mariana Souza	21475889-8	Rua Eudoxio de Brito Falcão 79	<i>Mariana Souza</i>
06	Uania da Penha Souza	07580541-6	Rua Eudoxio de Brito Falcão 79	<i>Uania da Penha Souza</i>
07	Karany da L. Silva	21749418-6	Rua Cel. Pacheco Faria 10	<i>Karany</i>
08	Delma de Freitas	09480969-6	Rua Artur Nogueira nº 229	<i>Delma de Freitas</i>
09	MAURICIO L. TIRACITABA	06410123-1	RUA ARTHUR NOGUEIRA 298	<i>Mauricio</i>
10	Fabiani P.S. Rangel		Rua Praxetade cinco nº 32 PE	<i>Fabiani</i>
11	LUCIO DE SOUZA CRUZ	11347871-3	RUA PROFESSOR MANOEL FERREIRO 139	<i>Lucio de Souza Cruz</i>
12	GILAS AZEVEDO	10250338-0	R. ARTHUR NOGUEIRA 233	<i>Gilas</i>
13	FABIO DE SOUZA	10528901-1	R. EUDOXIO BRITO FALCÃO	<i>Fabio</i>
14	ADELINO S. DA SILVA	061538955	RUA JOSE A. MOTA PEREIRA	<i>Adelino</i>

*Souza*

27 JUN 2011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 SECRETARIA DE CULTURA  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECC-M. das Com.  
 Fls. 54  
 15000

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Campos dos Goytacazes -RJ**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Ettes Gomes Pinto	600.285	Av. Alberto Torres, 537 P <sup>o</sup> Leopoldina	Ettes Gomes Pinto
02	José da Silva	80232156-3	Av. Alberto Torres 537/28051286	José da Silva
03	Paulo de L. G. Pinto	07580214-0	Av. Alberto Torres 537/28051286	Paulo de L. G. Pinto
04	Juliana G. A. Martins	11745282-1	Av. Alberto Torres 537/28051286	Juliana G. A. Martins
05	Zilá Barros Thomas	7178678	Av. Alberto Torres 40539	Zilá Barros Thomas
06	Niriane P. L. N. Santos	12080914-1	Av. Alberto Torres 817 4 B	Niriane Santos
07	Relia Mambães	201179499-87	Cru. Alberto Torres 880	Relia Mambães
08	Diana Medeiros	20365657-4	R. São Batista Seixas Tinoco, 92/28055120	Diana Medeiros
09	Marcelo Carvalho de Castro	107.545.307.01	R. São Batista Seixas Tinoco, 92/28055120	Marcelo Carvalho de Castro
10	Elidelson Azevedo	05364941-4	R. Venador Saíd Tanus José '63	Elidelson Azevedo
11	Antônio Azevedo	12635310-1	R. Venador Saíd Tanus José '63	Antônio Azevedo
12	Tamires Azevedo	23.78811-7	R. Venador Saíd Tanus José '63	Tamires da Silva de Azevedo
13	Fedra Machado	26407322-7	R. Venador Saíd Tanus José '63	Fedra Machado
14	Reis Mmino	07326553-0	R. Ven. SAID TANUS JOSE 89	Reis Mmino

27 JUN 2011

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SCSCE-M. RJ  
 Rubrica: 551-1  
 das Comissões

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS  
BLOCO - R ANEXO - B SALA 300  
BRASÍLIA - DF  
CEP - 70044900

FAVOR ANEXAR DOCUMENTO AO PROCESSO DE Nº 53770.001077/02

SECE-M. das Comunicações  
Fls. 561  
Rubrica:

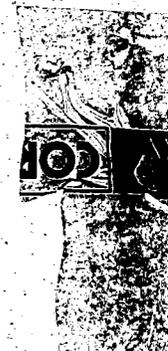
FC0928/83 12210378-8

**SEDEX**

**CORREIOS**

AR  MP PESO (kg) *0,140* **MANDOU, CHEGOU.**

SK 26495045 4 BR







**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do Interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

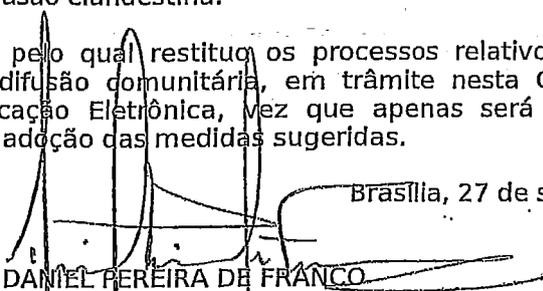
CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

  
DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

NOTA PÚBLICA  
Arquivo das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUN 2011

M. das Comunicações  
Fls.: 59  
Rubrica: N.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

**DESPACHO**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER BENEFICENTE**  
**Localidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES UF: RJ**

**Processo: 53770.001077/02**

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 58 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam razão social, nome fantasia, endereço, nome dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Dessa forma, em atenção à Cota supracitada, a Associação deverá ser oficiada para encaminhar as Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, bem como a documentação jurídica pendente, conforme Roteiro Jurídico a seguir anexado.

Brasília, 07 de outubro de 2010.

*Natália Froemming*  
\_\_\_\_\_  
Natalia Froemming / SIAPE: 1581465

*Natalia Froemming*  
Matricula 1581465  
Analista/Economista

MINISTÉRIO PÚBLICO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
CONFORME COM O OFÍCIO  
27 JUN 2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53770.001077/02 Localidade/UF: Campos dos  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER BENEFICENTE  
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

Processo																															
1.	A Entidade é uma: Associação																														
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																														
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																														
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																														
Estatuto Social (Fls.17 a 24) - OK Ata de Fundação (Fls. 26), datada de 17/06/2002 - OK Ata de Eleição (Fls. 27), datada de 28/02/2010 - OK																															
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																														
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																														
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																														
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																														
Fls. 50 (Rádio Amanhecer)																															
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																														
Fls. 50																															
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																														
Fls. 50																															
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																														
Fls. 42																															
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação <span style="float: right;">Mandato: 04 anos (art. 6º) Validade: 28/02/2014</span>																														
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA</td> <td>063.562.657-87</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>BENEDITO RIBEIRO DIAS</td> <td>084.363.557-68</td> <td>Vice-Presidente</td> <td>Não</td> <td>Não</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>ANDRÉ ÂNGELO BARROS BARRETO</td> <td>847.985.647-53</td> <td>Secretário Geral</td> <td>Não</td> <td>Não</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>LUCIANA SOUSA SOARES</td> <td>077.878.257-31</td> <td>2º Secretário</td> <td>Não</td> <td>Não</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração	JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	063.562.657-87	Presidente	Sim	Sim	Sim	BENEDITO RIBEIRO DIAS	084.363.557-68	Vice-Presidente	Não	Não	Sim	ANDRÉ ÂNGELO BARROS BARRETO	847.985.647-53	Secretário Geral	Não	Não	Sim	LUCIANA SOUSA SOARES	077.878.257-31	2º Secretário	Não	Não	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração																										
JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	063.562.657-87	Presidente	Sim	Sim	Sim																										
BENEDITO RIBEIRO DIAS	084.363.557-68	Vice-Presidente	Não	Não	Sim																										
ANDRÉ ÂNGELO BARROS BARRETO	847.985.647-53	Secretário Geral	Não	Não	Sim																										
LUCIANA SOUSA SOARES	077.878.257-31	2º Secretário	Não	Não	Sim																										



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53770.001077/02 Localidade/UF: Campos dos  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER BENEFICENTE  
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
CLÁUDIA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	007.260.777-71	Tesoureira	Sim	Sim	Sim
NEDILSON DOS SANTOS MATOS	485.642.737-72	Diretor de Cultura e de Comunicação Social	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fls. 41  
 Sede (Fls. 50) - Rua Gregório Marcolino Rosa, 33, Parque Esplanada  
 Relação de associados - Não consta  
 Comprovante de recolhimento de taxa - Fls. 49  
 Declaração de vínculo - Fls. 40

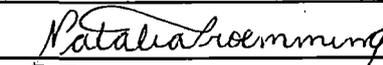
13. **Conclusão da Análise**

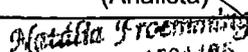
A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) documentação de alguns dirigentes;
- b) relação de associados;
- c) certidões criminais dos dirigentes.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

  
 \_\_\_\_\_  
 Natalia Froemming  
 (Analista)

  
 Natalia Froemming  
 Matrícula 1581485  
 Analista/Economista





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6142 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de outubro de 2010.

Ao Senhor  
**JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Associação Comunitária Amanhecer Beneficente  
Rua Gregório Marcolino Rosa, 33, Parque Esplanada  
28.010-970 / Campos dos Goytacazes / RJ

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.001077/02, na localidade de **Campos dos Goytacazes / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

a) prova de que os Srs. Benedito Ribeiro Dias, André Ângelo Barros Barreto e Luciana Sousa Soares são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

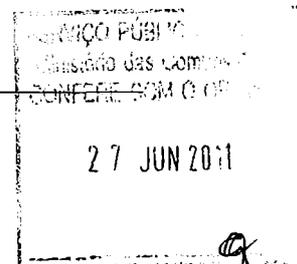
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

c) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

NF – DOS/SSCE-MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
63  
9

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUN 2011  
9

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMANHECER-BENEFICENTE

Nome	CPF	RG/ Órgão expedidor	ENDEREÇO
Jorge Nascimento de Oliveira	063562657-87	124894281-8 IFP	Av. Alberto Torres 791 Parque Leopoldina Cep: 28053-586
André Ângelo Barros Barreto	847985647-53	07222853-8 DETRAN	R. Gregorio Marconino Rosa, 33 – Parque Esplanada – Cep: 28053-025
Cláudia Cristina V. de Oliveira	007260777-71	08459491-0 IFP	R. Gregorio Marconino Rosa, 33 – Parque Esplanada – Cep: 28053-025
Nedilson dos Santos	485642737-72	28192971-1 DETRAN	R. Prof. João Menezes, nº 7 – Parque. Corrientes – Cep: 28043-180
Luciana Souza Soares	077878257-31	90437138 MTPS/RJ	R. Joaquim Luenia U – 127 Pecuária – Cep: 28053-400
Benedito Ribeiro Dias	084363557-68	80659876-9 IFP	Av. Alberto Torres, 601 Parque Leopoldina – Cep: 28051-285
Gilda Mendes de Oliveira	985064477-04	01071019-0 IFP	Av. Alberto Torres, 791 Parque Leopoldina – Cep: 28053-586
Darly M.	172637007-00	25637651-8 DETRAN	Rua Ipiranga 56 apto 1003 Centro 28100-000
Marisete Lessa de Carvalho	734279267-53	25637652-6 DETRAN	Rua Ipiranga 56 apto 1003 Centro 28100-000
Rosemary A. N. de Oliveira	733396607-00	8143540566 IFP	R. Senador Salgado Filho, 295 Parque Leopoldina – Cep: 28053-030
Rosana dos Santos Siqueira	891553867-68	06991981-9 IFP	R. Cora de Alvarenga, 276 e 101 – Parque Leopoldina – Cep: 28053-227
Cristiane Silva Francisco	115965617-77	21394279-0 DETRAN	R. Chamer Chiadeldissa, 38 Parque. Julião Nogueira – Cep: 28021-245
Fernanda Rodrigues Ferreira	106750677-23	20560672-2 DETRAN	R. Amin Salin, 23 Parque Corrientes– Cep: 28053-220
Heveraldo Albenaz Garcia	424298207-06	04780997-5 IFP	R. Armando Fajardo, 27 Parque leopoldina– Cep: 28051-201

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

18/11/2010

*Julio*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRÁSILIA - DF  
52000 059477/2010-05  
SEARA-DF  
12/11/2010-09:25

1037/02  
EMG-29

CANOS DO  
GORTACASIS/2010  
Ministério das Comunicações  
Rubrica  
Fis. 64

*800000*

Fls. 65  
Rubrica 9  
CARTÓRIO  
8º OFÍCIO  
de Pessoa Jurídica

ATA DE ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER-BENEFICIENTE

Aos 28 dias do mês e fevereiro de 2010, as 10:00h reuniram-se a Rua Marcolino Rosa, 33, Parque Esplanada, em Campos do Goytacazes-RJ, membros desta entidade atendendo a convocação feita em edital. Iniciando os trabalhos, o Sr. Jorge Nascimento de Oliveira disse a todos que o motivo desta reunião era para que fosse realizada a eleição da diretoria. Seguindo o procedimento, verificou-se que havia quorum para a realização da eleição e os componentes da única chapa inscrita se apresentaram. Deu-se início a eleição e, por maioria absoluta de votos dos presentes, foram eleitos os seguintes representantes: Presidente: Jorge Nascimento de Oliveira; Vice-Presidente: Benedito Ribeiro Dias; Secretário Geral: André Ângelo Barros Barreto; Segundo Secretário: Luciana Sousa Soares; Tesoureiro: Cláudia Cristina Nascimento Oliveira; Diretor de Cultura e de Comunicação Social: Neditson dos Santos Matos. Os membros da diretoria foram empossados no ato e em seguida, o Sr. Jorge lembrou a todos da reunião marcada para o dia 02 de março de 2010, com a finalidade exclusiva de que os associados manifestem seu apoio a iniciativa desta entidade em solicitar autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Campos dos Goytacazes-RJ. E como não houvesse mais nada a ser tratado, o Sr. Jorge agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, André Ângelo Barros Barreto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e por todos os presentes. Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de fevereiro de 2010.

*[Handwritten signatures]*  
 Cláudia Cristina N. de Oliveira  
 Luciana Sousa Soares  
 Neditson dos Santos Matos  
 Bruna M. de Oliveira Silva  
 Jorge Nascimento de Oliveira  
 Gilda Mendes de Oliveira  
 Marcia Jones de Oliveira  
 Benedito Ribeiro Dias

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
 TABELIONATO - RTD E RCPJ  
 IVAN DE SANT'ANNA RAMALHO - TELEFAX: 7743-1297  
 CAMPOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APRESENTADO hoje para registro e apontado sob nº  
 26506 do livro de PROTOCOLO nº A 91  
 REGISTRADO E DIGITALIZADO sob nº 26506 do  
 Livro nº B129 Campos do 03 de 2010

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
 Rodrigo Ferreira do Carmo  
 Substituto  
 Cad. N° 94/9675



RTD-Campos	
Protocolo: 26506	
documento	88,77
EI 3217/99 28X	17,75
EI 4664/05 5X	4,43
CE 111/06 5X	4,43
utua	8,98
COTERJ	8,17
distribuidor	15,43
total	139,88

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 27 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:  
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2010.01109042

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ou vinculado ao CPF: **063.562.657-87**,

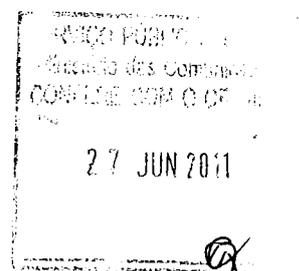
**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

**Observações:**

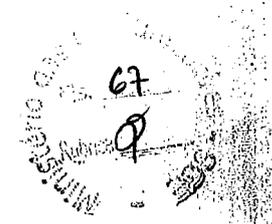
- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria N° RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
- a informação do N° do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 01/11/2010 , às 13h03min.

**Seção de Expedição de Certidões**



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**  
AV. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO  
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28053-585  
CNPJ: 31.503.675/0001-87 - Tel.: 2723-5022



Protocolo: 120904                      Ofício: Não                      Data Pedido: 01/11/2010

Solicitante: JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ:

Pai:

Mãe: VALDEMIRA DOS SANTOS

Serviço	Valor
CRIME	32,12
Total	32,12

Serviço Público  
Cartório dos Corregedores  
CONFIRMAÇÃO DE OFÍCIO  
27 JUN 2011



# CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AV. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO - TELEFAX: (22) 2723-5022 / 2726-4102

E-MAIL: cartorioidistribuidor@globo.com

MANOEL JOSÉ FILHO, OFICIAL DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

## CERTIFICA

Ministério das Comunicações  
Fls. 68  
Rubrica

COM REFERÊNCIA AOS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS, E DÁ FÉ QUE, REVENDO EM SEU PODER E CARTÓRIO OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO RELATIVOS A;

- I - Ações Penais originárias de Egregio Tribunal de Justiça;
  - II - Feitos Criminais;
  - III - Interdição e/ou Indisponibilidade de Bens previstas pela Lei n. 5024 de 13/03/74 que trata de Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
  - IV - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos;
  - V - Ações do Juizado Especial Criminal.
- UM DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate  
UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ xxx  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**xxxxxxxxxxxx  
REQUERIDA E EMITIDA EM: **01/11/2010**, CAMPOS DOS GOYTACAZES.////

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CADASTRO.////  
PORTARIA Nº 219 DE 30/12/2009 (Tab. 01-Ato 01) R\$:8,00 (Tab. 01-Ato 02) R\$:2,62 (Tab. 01-Ato 08) R\$:8,06 (Tab. 01-Ato 07) R\$:3,02 (Tab. 01-Ato 10) R\$:3,02 ( F.E.T.J. ):R\$:4,94 (FUNDEFER) R\$:1,23 (FUNDEFER) R\$:1,23 > Total R\$:32,12////  
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR ASSINO



OFÍCIO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUN 2011

OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2010.01109031

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**ANDRE ANGELO BARROS BARRETO**, ou vinculado ao **CPF: 847.985.647-53**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

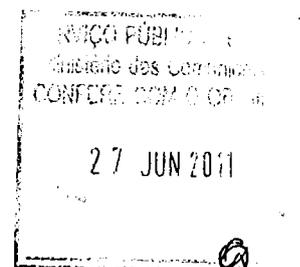
**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria N° RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
- a informação do N° do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ( );
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 01/11/2010 , às 13h00min.

**Seção de Expedição de Certidões**

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07223853-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/84  
 NOME ANDRÉ ANGÉLO BARROS BARRETO

FILIAÇÃO OSVALDO LUIZ BARRETO  
 CRUZA BARROS BARRETO

NATALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 03/09/1968  
 FLS 67V

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A53  
 TER. 0052805 C. 00 CAMPOS RJ

CPF 847985647/53

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
 DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSCRIÇÃO NO CPF

03-09-68 847 985 647 53

CONTRIBUINTE ANDRÉ ANGÉLO BARROS BARRETO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

André Angelo Barros Barreto

CARTÓRIO

Tabalá, RJ

Mat. 047.818

CEP 27220-000

Tel.: 2722-1111

SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE REGISTRAÇÃO

SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

CEP 27220-000

Tel.: 2722-1111

27 JUN 2011

SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFICIO

Titular - Manoel Salvador Sobral de Castro - Av. Alberto Torres, 371, 11534 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - Telefone: (22) 2724-1116 / (22) 2722-2333 / 2311-1877

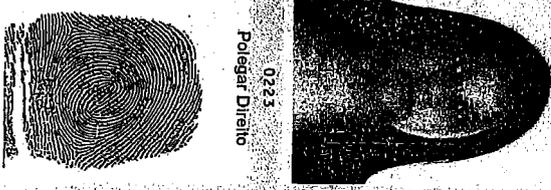
70

Rubrica

27 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito 0223

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03850 DATA DE EXPIRAÇÃO 19/09/2010

LUCIANA SOUSA NOGUEIRA

BRUNO PARRIS SOARES

ELIMELISSA SOARES

DATA DE NASCIMENTO 16/05/1977

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CASH - D.M.A. 44-B - FLS 1677 - TERM 10047

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**077.878.257-31**

Nome  
**LUCIANA SOUSA SOARES NOGUEIRA**

Nascimento  
**16/05/1977**



CARTÓRIO DO 13º OFÍCIO

Valido Somente com Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO E DDU FE QUE A PRESENTE COPIA E A REPRODUÇÃO SÃO DO ORIGINAL A NIM APRESENTADO.

ENBLUMEN: 3,93 CONFERIDO POR JULIANA, EM TEST. DA VERDADE

FETJ: 0,78 CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE OUTUBRO DE 2010

FUNDPERJ: 0,19

FUNDPERJ: 0,19

TOTAL: 5,09

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ

AUTENTICAÇÃO  
JJK

1 ATO

FQU09977



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ

AUTENTICAÇÃO  
GWY

1 ATO

FQU09976



SELO PÚBLICO

Instituto das Comarcas

CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011



**OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

AV. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO - TELEFAX: (22) 2723-5022 / 2726-4102  
E-MAIL: cartorioidistribuidor@globo.com

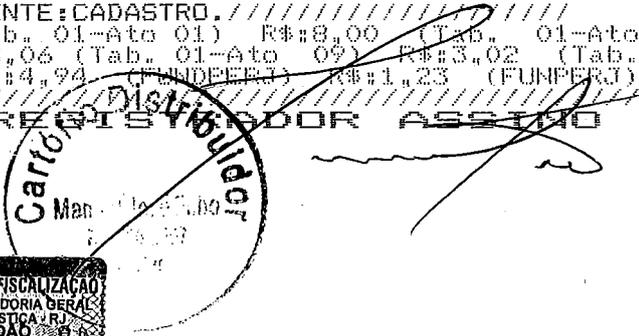
MANOEL JOSÉ FILHO, OFICIAL DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**CERTIFICA**

COM REFERÊNCIA AOS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS, E DÁ FÉ QUE, REVENDO EM SEU PODER E CARTÓRIO OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO RELATIVOS A:

I - Ações Penais originarias de Egregio Tribunal de Justiça;  
II - Feitos Criminais;  
III - Interdição e/ou Indisponibilidade de Bens previstas pela Lei n. 6024 de 13/03/74 que trata de Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;  
IV - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos;  
V - Ações do Juizado Especial Criminal.  
UM DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate  
UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
que dele (s) CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**LUCIANA SOUSA SOARES**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
O SEGUINTE --> 1 VARA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DISTRIBUIDA EM  
07/07/10 E REGISTRADA EM 08/07/10 CLASSE: Medidas Protetivas de  
urgencia (Lei Maria da Penha) ASSUNTO: Busca e Apreensao de Bens /  
Medidas Assecuratorias / Acao Penal ou Investigacao Policial REGISTRO  
DE OCORRENCIA - QUALIFICACAO NO PROCESSO: PAULO DIAS SOARES / ELIANE  
SOUSA SOARES CNJ: 0019799-36.2010.8.19.0014  
REQUERIDA E EMITIDA EM: **01/11/2010**,CAMPOS DOS GOYTACAZES.///

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CADASTRO.//  
PORTARIA Nº 219 DE 30/12/2009 (Tab. 01-Ato 01) R\$:8,00 (Tab. 01-Ato  
02) R\$:2,62 (Tab. 01-Ato 08) R\$:8,06 (Tab. 01-Ato 09) R\$:3,02 (Tab.  
01-Ato 10) R\$:3,02 ( F.E.T.J.):R\$:4,94 (FUNPERJ) R\$:1,23 (FUNPERJ)  
R\$:1,23 > Total R\$:32,12  
**EU, DELEGATARIO REGISTRADOR ASSENTO**



27 JUN 2011





Ministerio das Comunicações  
Fls. 75  
Rúbrica 9

**REGISTRO CIVIL de PESSOAS NATURAIS**  
**1º Subdistrito do 1º Distrito do Registro Civil**  
Domingo Pietrangelo Ritondo  
Oficial Registrador

Rua Salvador Correa, nº 102 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - Brasil

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**  
**TRASLADO**

**CERTIFICO** que, no livro **44-B** de registro de casamentos, às folhas **177**, sob número **10047**, verifiquei constar que no dia dezesseis de outubro de dois mil e nove (16/10/2009), às dezesseis horas e cinquenta minutos, na(o) Sala de Casamentos deste Cartório foi realizado o casamento de **JANO NOGUEIRA FILHO**, que continua a assinar o mesmo nome com **LUCIANA SOUSA SOARES**, que passa a assinar o nome de **LUCIANA SOUSA SOARES NOGUEIRA**, contraído perante o(a) Juiz(a) de Paz Dr<sup>a</sup>. Ludimilla Conde de Souza Batista Gonçalves.

**ELE** natural de(o) (ste) estado-RJ, nascido no dia dezoito de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois (18/10/1952), estado civil divorciado, nacionalidade brasileiro, profissão funcionário público estadual, filho de **JANO NOGUEIRA** e de **LYDIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**.

**ELA** natural de(o) Campos dos Goytacazes-RJ, nascida no dia dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e sete (16/05/1977), estado civil solteira, nacionalidade brasileira, profissão do lar, filha de **PAULO DIAS SOARES** e de **ELIANE SOUSA SOARES**.

O casamento foi realizado sob regime da **COMUNHAO PARCIAL DE BENS**. Foram testemunhas: **ENALDO DA MOTA LOPES** e **DILMA GOMES LOPES**.

**Observações:** Processo nº 008126, autuado em 16/07/2009.

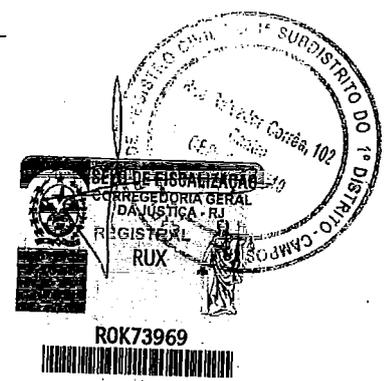
Eu, \_\_\_\_\_, Cláudia Márcia Celestino Azeredo, (Escrevente), a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2009.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Oficial do Registro Civil

Digitado por: MGR

*Nilo de Sousa Penha*  
Substituto Legal  
Mat.: 94.5965



ROK73969

**3º** OFÍCIO DE CAMPOS(RJ) NOTAS, RTD E RCPJ  
IVAN DE SANTANNA RAHALHO - Oficial Registrador

Av. Alberto Torres, 303 - Térreo - Centro - Campos - RJ  
TEL/FAX: (22) 2634.779  
cartorio@hemfll.com.br

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE COPIA E A REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL A NIM APRESENTADO.  
EMOLUEN: 3,93 CONFERIDO POR \_\_\_\_\_ EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
FETJ: 0,78 CAMPOS, 9 DE NOVENBRO DE 2010  
FUNDPERJ: 0,19  
FUNPERJ: 0,19  
TOTAL: 5,09 Juliana Neves de Souza CAD. 94/8653



FOX65462  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUN 2011  
*[Assinatura]*

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

AV. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO  
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28053-585  
CNPJ: 31.503.675/0001-87 - Tel.: 2723-5022

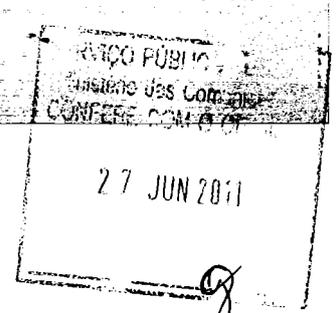
Protocolo: 120906                      Ofício: Não                      Data Pedido: 01/11/2010  
Solicitante: ANDRE ANGELO BARROS BARRETO

CPF/CNPJ:

Pai: OSVALDO LUIS BARRETO

Mãe: CREUZA DE BARROS BARRETO

Serviço	Valor
CRIME	32,12
Total	32,12





OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

# CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AV. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO - TELEFAX: (22) 2723-5022 / 2726-4102

E-MAIL: cartorioidistribuidor@globo.com

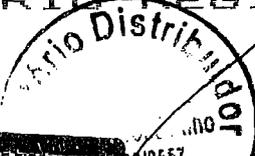
MANOEL JOSÉ FILHO, OFICIAL DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

## CERTIFICA

COM REFERÊNCIA AOS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS, E DÁ FÉ QUE, REVENDO EM SEU PODER E CARTÓRIO OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO RELATIVOS A:

- I - Ações Penais originárias de Egregio Tribunal de Justiça;
  - II - Feitos Criminais;
  - III - Interdição e/ou indisponibilidade de bens previstas pela Lei n. 6024 de 13/03/74 que trata de Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
  - IV - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos;
  - V - Ações do Juizado Especial Criminal.
- UM DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate  
UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**ANDRE ANGELO BARROS BARRETO** xxxxxxxxxxxx  
REQUERIDA E EMITIDA EM: **01/11/2010**, CAMPOS DOS GOYTACAZES.////

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CADASTRO.////  
PORTARIA Nº 219 DE 30/12/2009 (Tab. 01-Ato 01) R\$:13,00 (Tab. 01-Ato 02) R\$:2,62 (Tab. 01-Ato 08) R\$:8,06 (Tab. 01-Ato 07) R\$:3,02 (Tab. 01-Ato 10) R\$:3,02 (F.E.T.J.):R\$:4,94 (ELUNDEIRO) R\$:1,23 (FUNFE RJ) R\$:1,23 > Total R\$:32,12  
EU, DELEGATÁRIO REGISTRADOR ASSINO



RECEBIDO PÚBLICO  
27 JUN 2011



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

AV. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO  
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28053-585  
CNPJ: 31.503.675/0001-87 - Tel.: 2723-5022



Protocolo: 120908                      Ofício: Não      Data Pedido: 01/11/2010

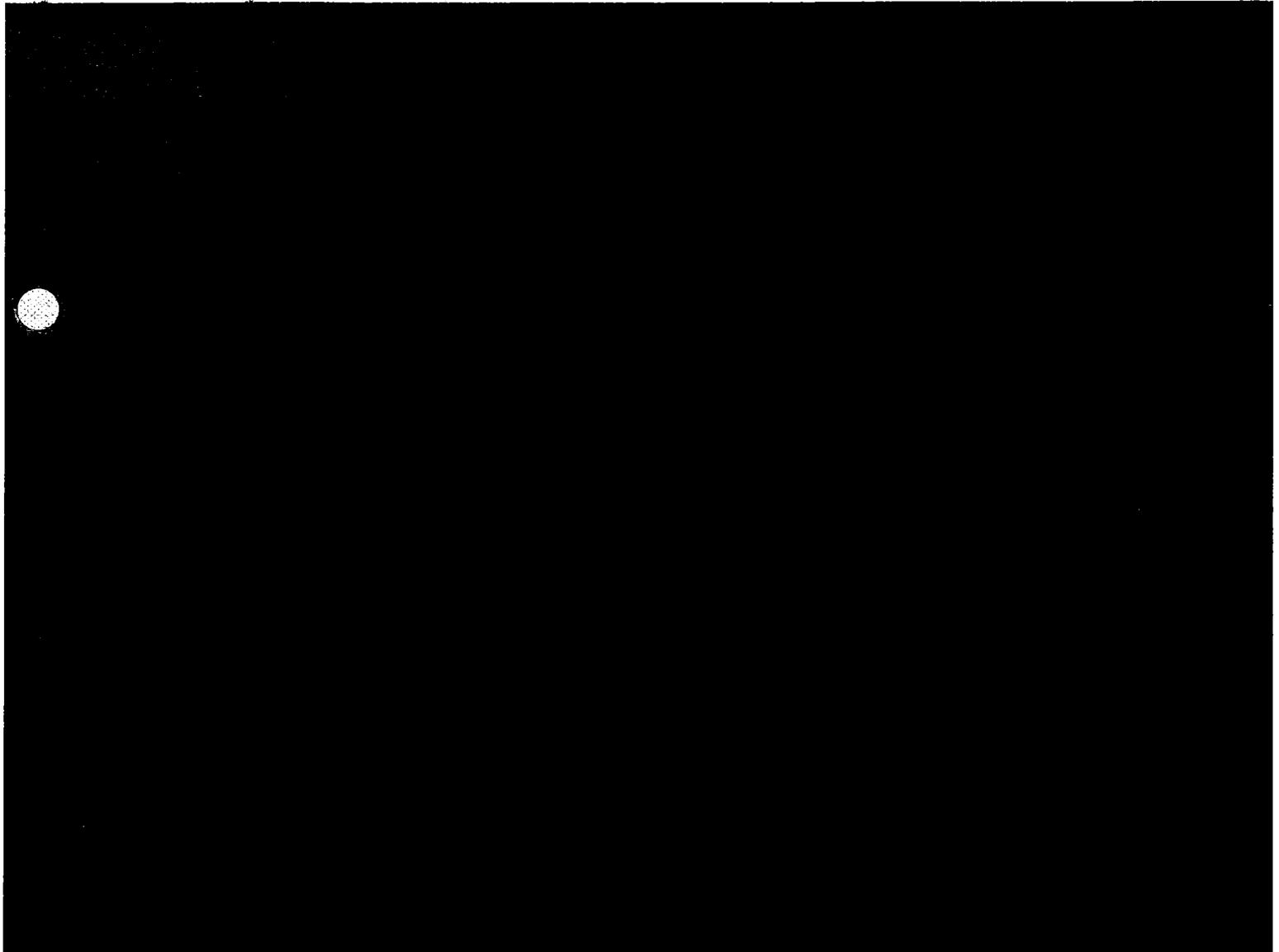
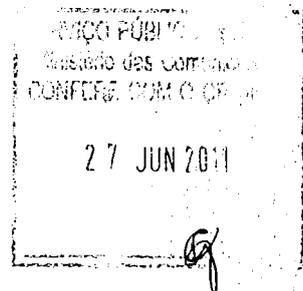
Solicitante: CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ:

Pai: JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Mãe: GILDA MENDES DE OLIVEIRA

Serviço	Valor
CRIME	32,12
Total	32,12





Ministério das C  
Publica  
9  
80  
FOLHA: 1  
0120908  
10:14:07

# CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AV. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO - TELEFAX: (22) 2723-5022 / 2726-4102

E-MAIL: cartoriodistribuidor@globo.com

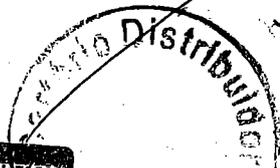
MANOEL JOSÉ FILHO, OFICIAL DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRÁSIL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

## CERTIFICA

COM REFERÊNCIA AOS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS, E DÁ FÉ QUE, REVENDO EM SEU PODER E CARTÓRIO OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO RELATIVOS A;

- I - Ações Penais originárias de Egregio Tribunal de Justiça;
  - II - Feitos Criminais;
  - III - Interdição e/ou Indisponibilidade de Bens previstas pela Lei n. 6024 de 13/03/74 que trata de Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
  - IV - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos;
  - V - Ações do Juizado Especial Criminal.
- UM DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate  
UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ xx  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
REQUERIDA E EMITIDA EM: 01/11/2010, CAMPOS DOS GOYTACAZES.///

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CADASTRO.//////  
PORTARIA Nº 219 DE 30/12/2009 (Tab. 01-Ato 01) R\$:8,00 (Tab. 01-Ato 02) R\$:2,62 (Tab. 01-Ato 08) R\$:8,06 (Tab. 01-Ato 09) R\$:3,02 (Tab. 01-Ato 10) R\$:3,02 ( F.E.T.J.):R\$:4,94 (FUNDPERJ) R\$:1,23 (FUNDPERJ) R\$:1,23 > Total R\$:32,12//////  
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR ASSINO



27 JUN 2011

OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 08459491-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/67

NOME: CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA GILDA MENDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1968

DÓC ORIGEM: C, NASC LIV A-91 FLS 273 RJ

TER: 0084933 C \*\* CAMPOS

CPF: \* \* \* \* \*

ASSINATURA DO DIRETOR: [Handwritten Signature]

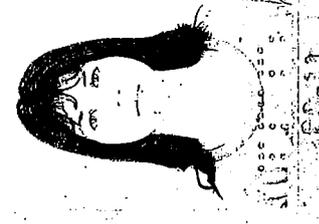
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO




Assinatura do Titular: *Claudia Cristina Nascimento de Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: 007260777 71

NOME COMPLETO: CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

NASCIMENTO: 18/12/68

Assinatura do Titular: *Claudia Cristina N. de Oliveira*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Fls. 81

Rubrica 9

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO

Título - Manuel Salvador Sobral de Castro - Av. Alberto Torres, 371, 15. 314 - Centro - Campos dos Goytacazes RJ - Tel/Fax: (22) 2724-1116/2724-3313/2211-8772

ATENTANDO-SE

CERTIFICADO E MUI FE LIE A PRESENTE OFÍCIA E A REPRODUÇÃO NIE DO EXIBIR

NAL A MUI PRESENTE

ENQUILPEN: 3.793 DIRETORIA DE MUIRE EN NEST

FEIJ: 01/78 CAMPOS DOS GOYTACAZES, 8 DE

FLANDEIRO: 01/19

FUNDEIRO: 01/19

1002 Heitor



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO

Título - Manuel Salvador Sobral de Castro - Av. Alberto Torres, 371, 15. 314 - Centro - Campos dos Goytacazes RJ - Tel/Fax: (22) 2724-1116/2724-3313/2211-8772

ATENTANDO-SE

CERTIFICADO E MUI FE LIE A PRESENTE OFÍCIA E A REPRODUÇÃO NAL A MUI PRESENTE

ENQUILPEN: 3.793 DIRETORIA DE MUIRE EN NEST

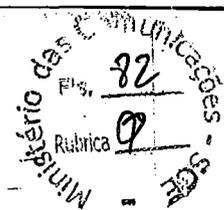
FEIJ: 01/78 CAMPOS DOS GOYTACAZES, 8 DE

FLANDEIRO: 01/19

FUNDEIRO: 01/19

1002 Heitor

27 JUN 2011



# Cartório do Registro Civil

— DO —

2º Subdistrito do 1º Distrito do Município de CAMPOS — Estado do Rio de Janeiro  
RUA 21 DE ABRIL, 250

VISTO  
*de*

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

JOSE ALUIZIO DE CASTRO FILHO, Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito do 1º Distrito do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICO que às folhas 72 e Vº do livro B- 58 do arquivo a meu cargo, acha-se lavrado, sob o número 6477 o termo de casamento de ANDRÉ ANGELO BARROS BARRETO com GLÁUDIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, a qual passou a adotar o nome de GLÁUDIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BARRETO, ele, natural de Campos-RJ, com 58 anos de idade, nascido no dia 03 de SETEMBRO de 1.968, filho de OSVALDO LUIZ BARRETO, falecido e CREUZA BARROS BARRETO, ela, natural de Campos-RJ, com 18 anos de idade, nascida no dia 18 de DEZEMBRO de 1.968, filha de JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA e GILDA MENDES DE OLIVEIRA, o ato foi celebrado em 03 de DEZEMBRO de 1.994, pelo Juiz de Paz Dr. ANTONIO NAHARA, sob o regime da Comunhão Parcial de bens.

TESTEMUNHAS: JORGE LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA CORTAZ DE OLIVEIRA, MARIA DIVA DE BARROS BARBOSA e VALNEIR GOMES BARBOSA.

O referido é verdade e dou fé.

Campos, 03 de DEZEMBRO de 1994.

CONFERE

*Jose Aluizio de Castro Filho*  
JOSE ALUIZIO DE CASTRO FILHO

RECIBO EM  
Cartório do Registro Civil  
CONFES. TOTAL O DE  
27 JUN 2011  
9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2010.01109028

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**BENEDITO RIBEIRO DIAS**, ou vinculado ao CPF: **084.363.557-68**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

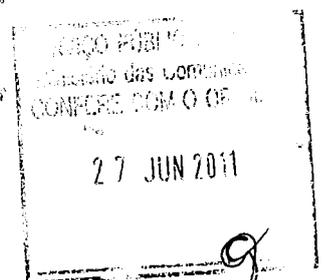
**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (www.stj.jus.br);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 01/11/2010 , às 13h00min.

**Seção de Expedição de Certidões**

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

AV. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28053-585

CNPJ: 31.503.675/0001-87 - Tel.: 2723-5022

84  
9

Protocolo: 120905

Ofício: Não

Data Pedido: 01/11/2010

Solicitante: BENEDITO RIBEIRO DIAS

CPF/CNPJ:

Pai: AMARO RIBEIRO DIAS

Mãe: FELICIANA ALVES RANGEL

Serviço	Valor
CRIME	32,12
Total	32,12

SERVIÇO PÚBLICO  
Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

Ministério de Transportes e Infraestrutura  
85  
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: BENEDITO RIBEIRO DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8065987691PRJ

CPF: 084.363.557-68 DATA NASCIMENTO: 06/11/1931

FILIAÇÃO: AMARO RIBEIRO DIAS  
FELICIANA ALVES RANGEL

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00074781728 VALIDADE: 01/08/2011 HABILITAÇÃO: 21/03/1965

OBSERVAÇÕES:  
A

Assinatura do Portador: *Benedito Ribeiro Dias*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

LOCAL: CAMPOS GOYTACAZES, RJ DATA EMISSÃO: 19/08/2008

04118035646  
RJ250738767

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
045134861

PROIBIDO PLASTIFICAR  
045134861

EM BRANCO

9 OFICIO DE CAMPOS  
CERTIFICADO QUE ESTA COPIA E A REPRODUÇÃO DEL DO DOCUMENTO QUE  
FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. \*\*\*\*\*  
ENLIVEN: 3,93 \*\*\*\*\* CUF \*\*\*\*\* FQM46672  
FETO: 0,78 CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE ABRIL DE 2010 \*\*\*\*\*  
FLANDPERJ: 0,19  
FLUMPERJ: 0,19  
TOTAL: 5,09 GLORIA MARIA BARRETO - 90/146 \*\*\*\*\*

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORRESPONDÊNCIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
FISK  
1ATO  
FQM46672

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Cidades  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
27 JUN 2011  
9

ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO OFÍCIO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ministério da  
Fis. 86  
Rubrica 9  
SOLHA: 1  
120905  
10:14:07

# CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AV. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO - TELEFAX: (22) 2723-5022 / 2726-4102

E-MAIL: cartoriiodistribuidor@globo.com

MANOEL JOSÉ FILHO, OFICIAL DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

## CERTIFICA

COM REFERÊNCIA AOS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS, E DÁ FÉ QUE, REVENDO EM SEU PODER E CARTÓRIO OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO RELATIVOS A:

- I - Ações Penais originárias de Egregio Tribunal de Justiça;
  - II - Feitos Criminais;
  - III - Interdição e/ou Indisponibilidade de Bens previstas pela Lei n. 6024 de 13/03/74 que trata de Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
  - IV - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos;
  - V - Ações do Juizado Especial Criminal.
- UM DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx até  
 UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**BENEDITO RIBEIRO DIAS** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
 REQUERIDA E EMITIDA EM: **01/11/2010**, CAMPOS DOS GOYTACAZES.///

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CADASTRO.////  
 PORTARIA Nº 219 DE 30/12/2009 (Tab. 01-Ato 01) R\$:8,00 (Tab. 01-Ato 02) R\$:2,62 (Tab. 01-Ato 08) R\$:8,06 (Tab. 01-Ato 09) R\$:3,02 (Tab. 01-Ato 10) R\$:3,02 ( F.L.E.T.J.):R\$:4,94 (FUNDEPEJ) R\$:1,23 (FUNPERJ) R\$:1,23 > Total R\$:32,12  
 EU, DELEGATARIO REGISTRADOR ASSINO



REGISTRO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 27 JUN 2011

certi@brasil.com.br VISITE NOSSO SITE: WWW.CERTI@BRASIL.COM.BR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2010.01109037

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**NEDILSON DOS SANTOS MATOS**, ou vinculado ao CPF: **485.642.737-72**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

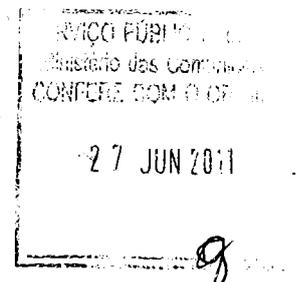
**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ( );
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 01/11/2010, às 13h02min.

**Seção de Expedição de Certidões**

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



**ARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

V. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO

AMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28053-585

NPJ: 31.503.675/0001-87 - Tel.: 2723-5022

rotocolo: 120909

Ofício: Não

Data Pedido: 01/11/2010

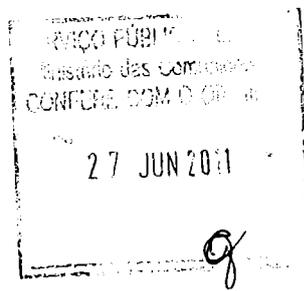
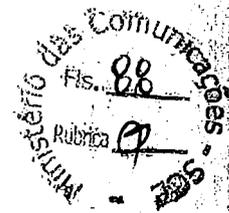
licitante: NEDILSON DOS SANTOS MATOS

PF/CNPJ:

ai: ODIVAL MATOS

lãe: EVELINA DOS SANTOS MATOS

serviço	Valor
PRIME	32,12
total	32,12



OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ministério das Comunicações  
Fls. 99  
Rubrica 3  
FOLHA: 1  
120909  
10:40:07

# CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AV. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO - TELEFAX: (22) 2723-5022 / 2726-4102

E-MAIL: cartoriodistribuidor@globo.com

MANOEL JOSÉ FILHO, OFICIAL DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

## CERTIFICA

COM REFERÊNCIA AOS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS, E DÁ FÉ QUE, REVENDO EM SEU PODER E CARTÓRIO OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO RELATIVOS A;

- I - Ações Penais originárias de Egregio Tribunal de Justiça;
  - II - Feitos Criminais;
  - III - Interdição e/ou Indisponibilidade de Bens previstas pela Lei n. 6024 de 13/03/74 que trata de Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
  - IV - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos;
  - V - Ações do Juizado Especial Criminal.
- UM DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate  
UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ xx  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**NEDILSON DOS SANTOS MATOS**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
REQUERIDA E EMITIDA EM: **01/11/2010**, CAMPOS DOS GOYTACAZES.///

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CADASTRO.//////  
PORTARIA Nº 219 DE 30/12/2009 (Tab. 01-Ato 01) R\$:8,00 (Tab. 01-Ato 02) R\$:2,42 (Tab. 01-Ato 08) R\$:8,06 (Tab. 01-Ato 09) R\$:3,02 (Tab. 01-Ato 10) R\$:3,02 ( F.E.T.J. ):R\$:4,94 (FUNDPERJ) R\$:1,23 (FUNPERJ) R\$:1,23 > Total R\$:32,12  
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR ASSINO

*(Handwritten signature)*  
Cartório Distribuidor  
Manoel José Filho  
Nº. 06/2657  
Titular



OFÍCIO PÚBLICO DE REGISTRO  
Ministério das Comunicações  
CONTROLE DO OFÍCIO  
27 JUN 2011



PESO (kg)

0135



CORREIOS  
SIMP

**SEDEX**

SX 1868584 1 BR



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" sala 300 Anexo B  
7004-900 – Brasília /DF

A/C: CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de outorga de Serviços

7004-900



CONFERE COM O ENDEREÇO

27 JUN 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a fatos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Serviço Público  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O-06

27 JUN 2011

g



**DESPACHO**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER BENEFICENTE**

**Localidade: CAMPOS DOS GOYTAZES / RJ**

**Processo: 53770.001077/02**

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 91 dos autos, informo o que se segue:

Não foi encontrado, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem Razão Social, endereço ou nome dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 22 de novembro de 2010.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6142 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 11 / 10 / 2010

Processo nº 53770.001077/02 Localidade: Campos dos Goytacazes/RJ

Entidade: Associação Comunitária Amanhecer Beneficente

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFI EXI - SOLICITA ROTEIRO TÉCNICO

Brasília, 22 / 11 / 2010

Analista responsável: Wald

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente  
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade deverá encaminhar:

- RG do Sr. Benedito Ribeiro Dias

\* CONTINUAÇÃO - VERSO →

CONFERE COM O OF. N.º

27 JUN 2011

SEDE: Fls. 50 - Rua Gregório Marcelino Rosa, 33, Parque  
Esplanada

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 50 - Rádio Amanhecer

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs. 42

ESTATUTO SOCIAL - FLs. 17 a 24

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 26

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28/02/2014 MANDATO: 4 ANOS - ART. 6º

MEMBROS FLs. 65

Brasília, 19/11/2010

Analista responsável: Natália Froemberg

SIAPE:

Natália Froemberg  
Matrícula 1581485  
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7458 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor  
**JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Associação Comunitária Amanhecer Beneficente  
Rua Gregório Marcolino Rosa, 33, Parque Esplanada  
28.010-970 / Campos dos Goytacazes / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.001077/02, na localidade de **Campos dos Goytacazes / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

a) prova de que o Sr. Benedito Ribeiro Dias é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

OBS.: A CNH enviada não cumpre a exigência.

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, **interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;**

CONFERE COM O OFICINA  
27 JUN 2011

Ministério das Comunicações  
Rubrica  
Fis. 95  
SCE

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Ainda na planta de arruamento, indicar o local do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

OFÍCIO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE SEM O DE  
27 JUN 2011



# PROJETO TÉCNICO

---

## DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

**Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente**  
**Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 - Parque Esplanada**  
**CEP: 28010-970 - Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro**  
**CNPJ : 05.245.123/0001-06**

**Responsável : Sr. (a) Jorge Nascimento de Oliveira**  
**Presidente**  
**063.562.657-87**

**Campo reservado para Protocolo :**

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
*07.01.2011*

UNICO PÓS...  
CONFERE COM O...  
27 JUN 2011

*Juarez*

*g* *W*

29. Exig.

26

AO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRÁSÍLIA - DF

53000 000845/2011-22

SEAPA/SCE

06/01/2011-10:59

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Sr. Carlos Alberto Freire Resende

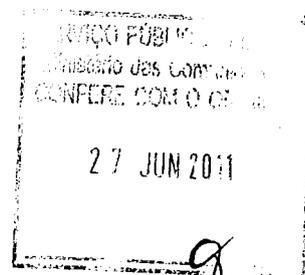
Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **7458/2010/RADCOM/DOS/SSCE- MC**, datado de 23 de novembro de 2010, referente ao processo nº **53770.001077/2002**, através do qual a **Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Campos dos Goytacazes - RJ**.

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a **NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO B**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO C**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO C**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.
5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO C**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor



SEBRAE

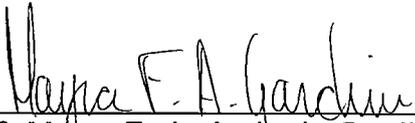
aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

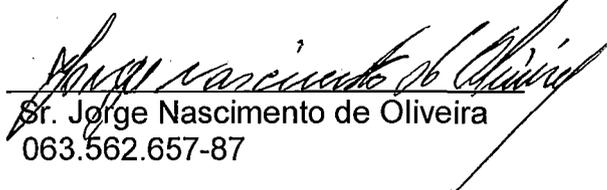
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, Segue como **ANEXO D**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como **ANEXO E**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG<sup>o</sup>MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Eng<sup>a</sup>. Mayra F. de Andrade Gardim  
CREA : 78.568/D

  
Sr. Jorge Nascimento de Oliveira  
063.562.657-87



Ministério das Comunicações - SGE  
Rs. 99  
Rubrica

# ANEXO A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONF. COM. O. 001/11  
27 JUN 2011

10



COMPRIMENTO(L) 3 0 , 0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4 , 5 dB

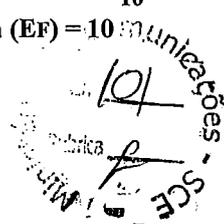
PERDAS NA LINHA (PL) 1 , 3 5 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (Ef) 0 , 7 3

-(PL) 10

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (Ef) =  $\frac{10}{10}$



10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) =  $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
eta = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBµ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBµ) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 Km = 89,62 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBµ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O TRANSMISSOR A SER UTILIZADO É O MTFM98, DE FABRICAÇÃO DA MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA ONDE, EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO SEGUE CÓPIA DOCERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0916-06-0312 NA CATEGORIA II COM EXPEDIÇÃO EM 30/06/2006 E COM VALIDADE INDETERMINADA. ESTE TRANSMISSOR POSSUI 25 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA. EM ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR 02/98 E DA PORTARIA 83/99, A ERP (POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA) SERÁ DE -17,38 dBk E INFERIOR A 25 WATTS.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Form fields for engineer data: NOME COMPLETO (MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM), REG.CREA (73568/D), ENDEREÇO (RUA QUINTINO BOCAIUVA - 213), BAIRRO (CENTRO), CIDADE (SANTA RITA DO SAPUCAI - MG), CEP (37540-000), TELEFONE (035-34713272), FAX, E-MAIL (mayra@viasatnet.com.br)

Form fields for location and date: LOCAL (SANTA RITA DO SAPUCAI - MG), DATA (23/07/2010)

ASSINATURA (Handwritten signature of Mayra F.A. Gardim)

Stamp: CONFERE COM O SEU... 27 JUN 2011

Ministério das Comunicações  
Fis. 102  
Sabrica

# ANEXO B

ARQUIVO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CORREIO DOMÉSTICO  
27 JUN 2011

ll



**DECLARAÇÃO**

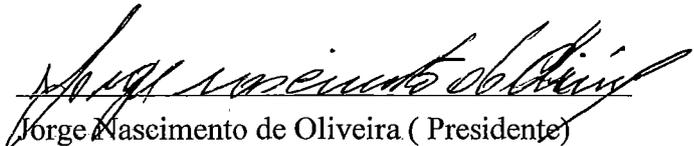
Eu, Jorge Nascimento de Oliveira, Brasileiro, Casado, Radialista, inscrito no CPF nº 063.562.657-87, residente na Rua Gregório Marcolino Rosa, 33-Parque Esplanada, na cidade de Campos dos Goytacazes -RJ, na condição de Presidente da Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente, neste ato :

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

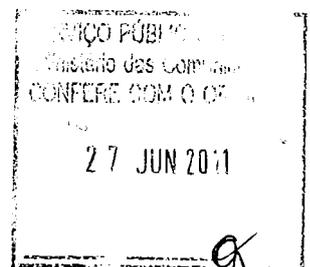
Declaro, ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões. ✓

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de dezembro de 2010.

  
Jorge Nascimento de Oliveira (Presidente)

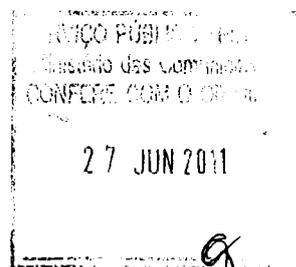
CPF: 063.562.657-87







# ANEXO C



W

Comunicações - SCE  
 Fls. 105  
 Rubrica

<b>Características Técnicas:</b> (potência de saída = 25 Watts)	
<b>Especificações de Entrada de alimentação:</b>	
Tensão de Alimentação – MTAC1210	127/220 Vac (+/- 15%) selecionável externamente
Eficiência	Mínimo, 85% a plena carga com tensão AC nominal.
Isolação (mínima)	Entrada e Saída: 1.500 Vac Entrada e Chassi: 1.500 Vac Saída e Chassi: 500 Vac
Temperatura de trabalho	De 0°C a 60°C de temperatura ambiente de trabalho a 100% de carga
Potência	Menor que 0,100 Kilowatts
<b>Especificações Técnicas:</b>	
Temperatura de Operação	0°C à 60°C
Umidade	95% sem condensação
Estabilidade de Frequência	+/- 5 PPM
Número de Canais de RF	1 (um), programável por microcontrolador.
Modo de Controle e Geração de Frequência	VCO controlado por PLL
Tipo de Modulação	Frequência Modulada (FM)
Tipo de Emissão	180KF3EGN / 256KF8EHF
Faixa de Frequência	87,4 Mhz a 108,0 MHz
Emissão de frequências espúrias e Harmônicas fora da faixa	De 120 à 240 KHz => mínimo de 25 dBc De 240 à 600 KHz => mínimo de 35 dBc Maior que 600 KHz => mínimo de 60 dBc
Resposta de Frequência de Áudio	20 Hz a 15.000 Hz (com pré-ênfase de 75us)
Ruído de FM (relação a 100% de modulação)	Menor que 55 dB psfométricos
Ruído de AM (relação a 100% de modulação)	Menor que 60 dB psfométricos
Frequência da Sub-portadora Piloto	19.000 Hz +/- 2 Hz
Nível de Modulação do Sinal Piloto	10 % do desvio máximo
Desvio Máximo da Portadora	+/- 75 KHz nominal
Impedância de Entrada de Áudio	600 Ohms balanceado 300 Ohms desbalanceado
Impedância de Saída de Antena	50 Ohms desbalanceado
Nível de Áudio para Desvio Máximo	+/- 200 mVrms balanceado +/- 400 mVrms desbalanceado
Distorção Harmônica (máxima)	Melhor que 3%
Separação de Estéreo	Melhor que 42 dB
<b>Dimensões Mecânicas:</b>	
Largura	433 mm
Altura	95 mm
Comprimento	270 mm
Peso aproximado	4,7 Kg

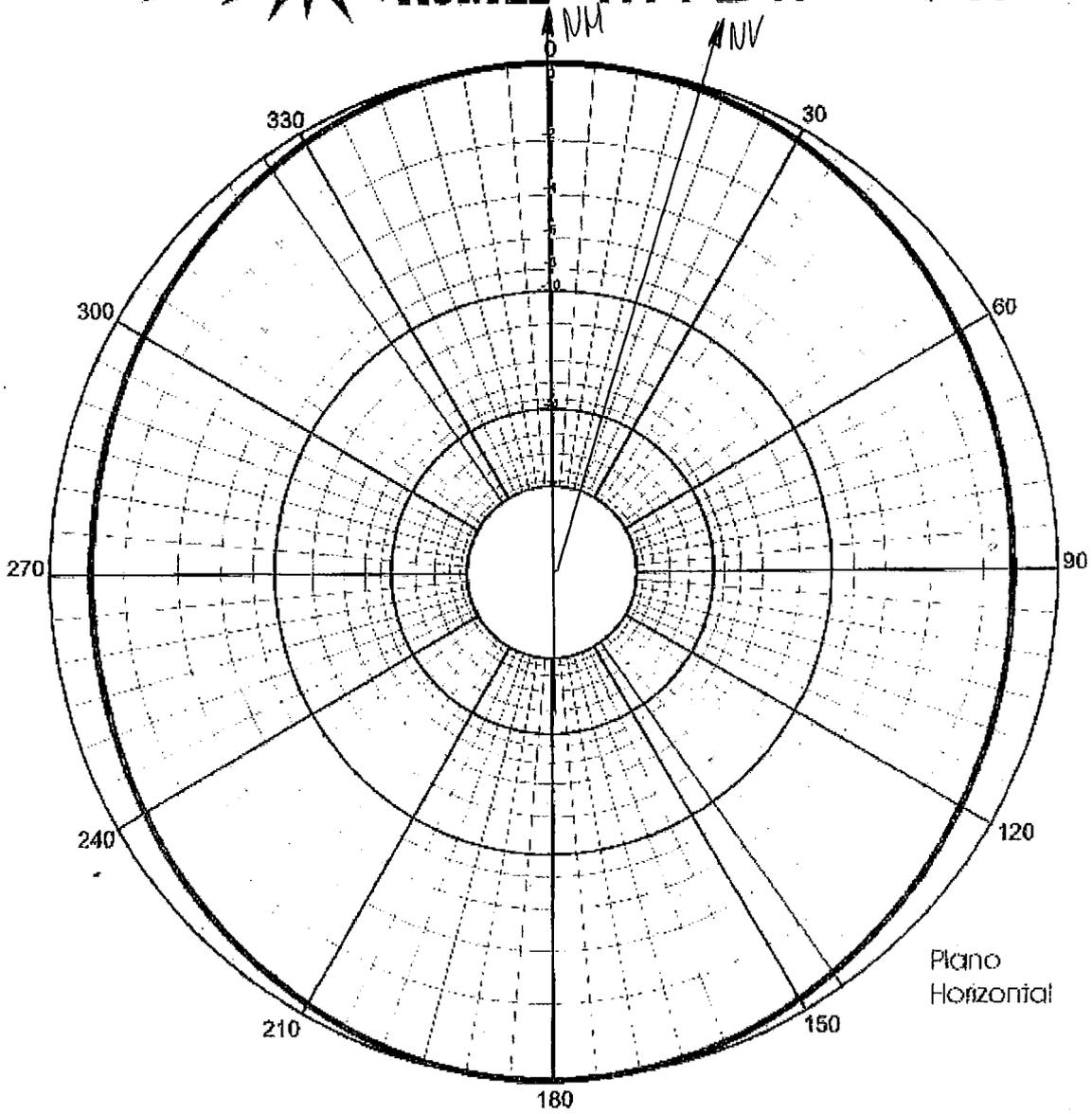
ANEXO B  
 Comissão de Comunicação  
 CONTINUA COM O CR...  
 27 JUN 2011

Handwritten mark



# Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

COMUNICAÇÕES - SCS  
Fls. 06  
Fabrica



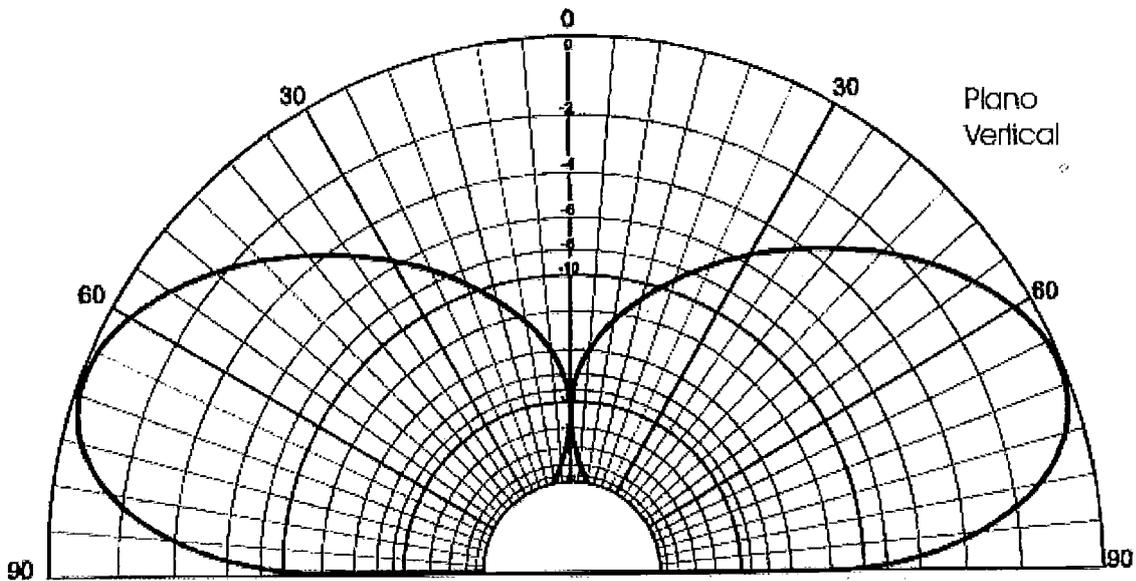
Serviço Público  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUN 2011  
g

ll



# Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

Comunicações  
Fls. 67  
SCE  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS



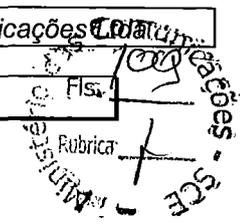
RECEBIDO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES  
CONTROLE DE RÁDIO E TELEFONIA  
27 JUN 2011  
g



Ministerio de Asuntos Comunitarios  
FIS. 108  
Rubrica

# ANEXO D

Ministerio de Asuntos Comunitarios  
27 JUN 2011  
g



**1. SERVIÇO**

*Rádiodifusão Comunitária - RadCom*

**2. REGISTRO FISTEL**

**3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Denominação Social : Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente

CNPJ : 05.245.123/0001-06

**4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

Logradouro : Rua Gregório Marcolino Rosa, 33

Bairro: Parque Esplanada

Cidade : Campos dos Goytacazes

UF : RJ

CEP : 28010-970

Telefone :

Fax :

**5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO**

Logradouro: Rua Gregório Marcolino Rosa, 33

Bairro : Centro

Cidade : Campos dos Goytacazes

UF : RJ

Coordenadas Geográficas : Latitude 21°44'50" S

Longitude : 41°21'40" W

**6. TRANSMISSOR**

Fabricante : Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo : MTFM 98

Potência Saída ( Pt ) : 25w

Certificação : 0916-06-0312

**7. ANTENA / TORRE**

Fabricante :Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

Modelo : MTDIP 100/1

Ganho máx (Gt) : 0 dB

Altura em relação ao solo : 20m

Altura da torre :20m

Altitude do local : 11m

**8. LINHA DE TRANSMISSÃO**

Fabricante : RFS do Brasil Ltda

Modelo : RGC 213

Comprimento ( L ) : 30 m

Atenuação em 100 m ( Al ) : 4,5 dB

Perdas na linha( Pl ) 1,35dB

Eficiência da linha ( Ef ) : 0,73

Perdas na linha : ( Pl ) : ( L x Al ) / 100

Eficiência da linha ( Ef ) : 10<sup>(Pl) / 10</sup>

**9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA ( ERP )**

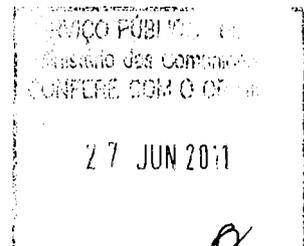
$ERP (dBk) = 10xlog ( Pt x Ght x Gvt x \eta ) = 10xlog ( 0,025 x 1 x 1 x 0,73 ) = -17,38dBk$

Onde : Pt →Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

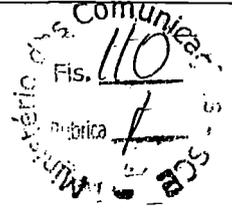
$\eta$  → Eficiência da linha de transmissão.



RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER-BENEFICENTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Eng<sup>a</sup> Mayra F Andrade Gardim  
CREA 73.568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG  
23 de dezembro de 2010  
Folha 01 de 03



**10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO**

$$E (dBu) = 107 + ERP (dBk) - 20 \cdot \log d (km)$$

$$107 + (-17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 dBu$$

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço ( raio da área de serviço ).

**13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

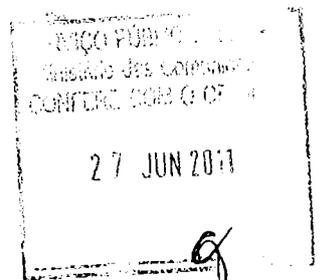
*O transmissor utilizado será o transmissor MTFM 98.*

*Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's,  $\eta = 0,73$ , a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.*

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER-  
BENEFICENTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Eng<sup>a</sup>. Mayra H. Andrade Gardim  
CREA 03.568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG  
23 de dezembro de 2010  
Folha 02 de 03



Ministério de Comunicações  
 Fis. 111  
 Rubrica  
 SGE

**14. DECLARAÇÃO**

Eu, Eng<sup>a</sup>. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno ( solo ) no local de instalação do sistema irradiante ( base da torre ) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Amanhecer-Beneficente, sediada à Rua Gregório Marcolino Rosa – 33, no Bairro Parque Esplanada, na cidade de Campos dos Goytacazes, no estado da Bahia, de Coordenadas 21°44'50” S de latitude e 41°21'40” W de longitude não tem desnível maior que 30 ( trinta ) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local ( torre ) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1 .

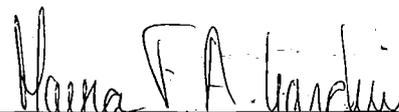
Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

**15. PARECER CONCLUSIVO**

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBU da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 ( um ) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

**16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

Nome Completo : Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG  
 Endereço : Rua Quintino Bocaiúva - 213 Bairro : Centro  
 Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG  
 CEP : 37.540-000 Telefone : ( 035 ) 3471 – 3272 Fax : ( 035 ) 3471 – 3272  
 E.mail : [mayra@viasatnet.com.br](mailto:mayra@viasatnet.com.br)

  
 Eng<sup>a</sup> Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG  
 Santa Rita do Sapucaí - MG - 23 de dezembro de 2010

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER-BENEFICENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng <sup>a</sup> Mayra F Andrade Gardim CREA 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 23 de dezembro de 2010 Folha 03 de 03
--	--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 27 JUN 2011

Ministério das Comunicações  
Fls. 112  
Rubrica

Ministério das Comunicações - SCS  
Fls. 112  
Rubrica

# ANEXO E

GOVERNO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUN 2011

W

Ministério das Comunicações  
 Rubrica  
 Fis. 113  
 S.C.E.



**CREA-MG**  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG  
 30170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700  
 0800 28 30 273 (Ouvvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

Recibo do Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3394.4 / 005780-0	Vencimento 02/01/2011
Sacado MAYRA FERRERA DE ANDRADE GARDIM		Número do documento 15148928100	Nosso número 0000015148928100
Moeda R\$ (Real)	Quantidade (X) Valor	(=) Valor do documento 31,50	(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-73568/D  
 Tpo: Matriz - Número: 0051489281

ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap  
 361-738092723-0  
 27/DEZ/2010 HORA DF 11:22:48

LOT. 19, 19434-0 TERM 032934  
 LOCALIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES  
 AG. VINCULADA: 2524

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 27/12/2010  
 VALOR DO PAGAMENTO: 31,50

0019458652 90000001512  
 48928100212 4 00000000003150

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvvidoria da CAIXA - 0800 725 7474  
 Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

361-738092723-0

VIA DO CLIENTE

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 27 JUN 2011

**CPF**

084.363.550-78

BENEDITO RIBEIRO DIAS

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Maio/2002



Fls. 114  
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 80659876-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/92

NOME BENEDITO RIBEIRO DIAS

ENDEREÇO AMARO RIBEIRO DIAS

DELICIANA ALVES RANGEL DATA DE NASCIMENTO 06/11/1931

RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO C. CASM LIV 19 FLS 160V TERM 3780 0 ITAPERUNA RJ

REINALDO RUSSO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

151

MAIOR DE 65 ANOS

Benedito Ribeiro Dias ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

\*0770-2VIA

FPAA-PPA

7 OFÍCIO DE CAMPOS

CERTIFICADO QUE ESTAS CÓPIAS SÃO AS REPRODUÇÕES FIEIS DOS DOCUMENTOS QUE ME FORAM APRESENTADOS COMO ORIGINAIS.

EMOLPENS: 7,86 \*\*\*\*\* CONF. \*\*\*\*\* PRX63257, FTX63258

FEIJ: 1,58 CAMPOS DOS GOYAZES, 13 DE DEZEMBRO DE 2010

FUNPENS: 0,38

TU PENS: 0,38

TOTAL: 10,18 DANIEL DE JESUS OLIVEIRA - 94-13007 \*\*\*\*\*



EM BRANCO

GRUPO PUBLICITÁRIO

Associação dos Comerciantes

CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · Stº Agostinho · Belo Horizonte/MG  
30 170-001 · www.crea-mg.org.br · Tel.: 31.3299-8700  
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO  
1 - 51489281

Comunicações - S.C.  
Fis. 115  
Rubrica

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART  
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

**CONTRATADO**

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM		05 Registro no CREA MG-73568/D	07 CPF 688.512.196-72
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRA ELETRICISTA			
09 Endereço residencial do Profissional RUA QUINTINO BOCAIUVA 213 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG			10 CEP 37540-000
08 Telefone ( 35) 3471-1248			
11 Nome da empresa contratada VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA			
12 Registro no CREA 39035	13 CNPJ 71.402.739/0001-78	14 Capital Social 50.000,00	15 Telefone ( 35) 3471-3272
16 Endereço para correspondência RUA QUINTINO BOCAIUVA 294 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG			17 CEP 37540-000

**CONTRATANTE**

18 Nome do contratante ASSOC COMUNITARIA AMANHECER-BENEFICENTE		19 CPF ou CNPJ 05.245.123/0001-06	
20 Endereço para correspondência RUA GREGORIO MARCOLINO ROSA 33 PARQUE ESPLANADA		21 CEP 28010-970	

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

22 Nome do proprietário ASSOC COMUNITARIA AMANHECER-BENEFICENTE		23 CPF ou CNPJ 05.245.123/0001-06	
24 Endereço da obra ou serviço RUA GREGORIO MARCOLINO ROSA 33 PARQUE ESPLANADA			
25 Município CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ			26 CEP 28010-970
28 Atividade Técnica			
01 Geral Tipo 43	02 Geral Tipo 28	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo
05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo
09 Geral Tipo	10 Geral Tipo	11 Geral Tipo	12 Geral Tipo
33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0124	35 Quantificação 1,00	36 Unidade 42
37 Valor da obra/serviço 1.000,00		38 Honorários	39 Tipo contrato 7

40 Descrição complementar  
PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSAO(FM)DE BAIXA POTENCIA(25W)

27 JUN 2011

**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

**LEMBRETE**

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valla, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas

*S. R. Sapucaia, 13 de dezembro de 2010*  
LOCAL E DATA  
*Mayra F. A. Gardim*  
PROFISSIONAL  
*[Assinatura]*  
CONTRATANTE

**ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.**

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 23/12/2010 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE

Ministério das Cidades  
 Rubrica  
 Recibo do Sacado  
 Fil. 116



**CREA-MG**  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · Stº Agostinho · Belo Horizonte/MG  
 30 170-001 · www.crea-mg.org.br · Tel.: 31.3299-8700  
 0800 28 30 273 (Ouvidoria) · 0800 31 27 32 (Atendimento)

Recibo do Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3394-4 / 005780-0	Vencimento 02/01/2011
Sacado MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM			Número do documento 15148928100	Nosso número 0000015148928100
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 31,50	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-73568/D Tpo: Matriz - Número: 0051489281 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.				

BANCO DO BRASIL		<b>001-9</b>	<b>00194.58652 90000.001512 48928.100212 4 00000000003150</b>		
Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO</b>				Vencimento 02/01/2011	
Cedente CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE				Agência / Código Cedente 3394-4/ 005780-0	
Data do Documento 23/12/2010	Número do Documento 15148928100	Espécie Documento RC	Aceite N	Data Processamento 23/12/2010	Nosso Número 0000015148928100
Nº Conta / Respo.	Carteira 18	Espécie Moeda R\$ (Real)	Quantidade	X Valor	1 (=) Valor Documento 31,50
Instruções ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-73568/D Tpo: Matriz - Número: 0051489281 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.				2 (-) Desconto / Abatimento	
				3 (-) Outras Deduções	
				4 (+) Mora / Multa	
				5 (+) Outros Acréscimo:	
				6 (=) Valor Cobrado	
Sacado: MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RUA QUINTINO BOCAIUVA, 213 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI / MG					
Sacador / Avalista:					



Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 Sistema das Cidades  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 27 JUN 2011

Ministério das Comunicações  
Fis. 117  
Rubrica K

# ANEXO F

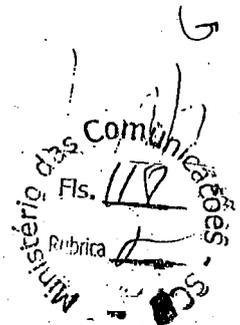
IMPRESSÃO PÚBLICA  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUN 2011  
g

ll



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS  
 GABINETE DO PREFEITO (Vila Maria)  
 Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 234  
 CEP. 28035 - Centro

15



LEI NÚMERO 4.970, de 20 de dezembro de 1989

Denomina Rua Gregório Marcolino  
 Rosa.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOITACAZES  
 DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gregório Marcolino  
 Rosa, a Rua 3 com início na Rua "6" e término na Rua (03) do Par-  
 que Esplanada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOITACAZES,  
 20 de dezembro de 1989

*Anthony William Garotinho*

ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA  
 - Prefeito -

CO PUBLICO  
 Serviço das Comarcas  
 RECEBE COM O OF  
 27 JUN 2011

Publicado no Órgão Oficial  
 de 29/12/1989

*Luiziana*  
 Expediente

*Handwritten signature/initials*

**GLAÚYS TEIXEIRA (Profª)**, r. N/A. J do Parque Aldeia (Guarus). I.: Rua 1 do Parque Aldeia. T.: Rua Ceará.

**GODOFREDO DE CARVALHO**, r. N/A. Rua 9 do Parque Bandeirantes (Guarus). I.: Rua G do Parque Bandeirantes. T.: Rua 1 do mesmo parque.

**GODOFREDO PINTO (Dr.)**, r. N/A. Rua F do Parque Turfe Clube I.: Terrenos de Francisca F. Cardoso. T.: Rua Padre Carmelo.

**GODOI DE VASCONCELOS**, r. N/A. Rua Macaé (parte). I.: Rua Conselheiro Tomás Coelho. T.: Av. Alberto Torres.

**GOIABAL**, est. I.: Av. Newton Guarana. T.: Av. Presidente Kennedy.

**GOITACAZES (dos)**, r. N/A. Rua do Gaz. I.: Av. Rui Barbosa. T.: Terrenos do IPS.

**GONÇALVES DIAS**, r. N/A. Rua Vicente Santana. I.: Rua Manoel Moll. T.: Rua Tte.-Cel. Cardoso.

**GONÇALVES LEDO**, av. N/A. Avenida 15 de Novembro. I.: Rua Rocha Leão. T.: Av. Prefeito Edgardo Machado.

**GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA**, trav. N/A. Travessa Quincas Ramos. Entre as Ruas Ovídio Manhães, José Carlos Tinoco e Goitacazes.

**GOVERNADOR THEOTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**, r. N/A. Rua Barão de Cotegipe. I.: Av. Rui Barbosa. T.: Rua Tte.-Cel. Cardoso.

**GREENHALGH**, r. N/A. Rua B do Parque Avenida. I.: Rua Tte.-Cel. Cardoso. T.: Rua Visconde de Inhaúma.

**GREGÓRIO MARCOLINO ROSA**, r. N/A. Rua 3 do Parque Esplanada (Pecuária). I.: Rua 6. T.: Rua 13 do mesmo parque.

**GUADALAJARA**, r. N/A. Rua IPS do Parque do mesmo nome. I.: Rua Capitão Carvalho Filho. T.: Rua Oscar Machado.

**GUARANÁ DE BARROS**, r. N/A. Rua H do Parque São José - 2º Loteamento (Guarus). I.: Rua São Paulo. T.: Rua Santa Catarina.

**GUARUS**, r. Rua do Parque Visconde de Ururaf-CEHAB (Guarus).

**GUILHERME DOCEK**, r. N/A. Rua 20 do Parque Jockey Clube. I.: Av. Presidente Kennedy. T.: Terrenos de Francisca F. Cardoso.

**GUMERCINDO DE FREITAS**, r. N/A. Rua G do Parque São Caetano. I.: Av. 28 de Março. T.: Av. Anita Peçanha.

**GUMERCINDO GONÇALVES (Dr.)**, r. N/A. Rua 5 do Parque Jardim Carioca (Guarus). I.: Av. Pedro Barroso. T.: Av. Profª Carmem Carneiro.

## H

**HAROLDO MACHADO**, r. N/A. Rua Brasília ou Rua

E do Parque Vila Ururaf (COHAB). I.: Rua D do Parque Vila Ururaf. T.: Terrenos da Usina Cupim.

**HERCULANO AQUINO (Dr.)**, r. N/A. Rua 3 do Parque Jardim Flamboyant. I.: Av. Oswaldo Cardoso de Melo. T.: Rua Raul Escobar.

**HEITOR SILVA**, r. N/A. Rua Operária. I.: Rua Dr. Siqueira. T.: Av. 28 de Março.

**HELIO MONTEZZANO DE OLIVEIRA (Dr.)**, r. N/A. Av. Friburgo (Guarus). I.: Av. Teresópolis. T.: Praça do Lago.

**HÉLIO TAVARES DA SILVA**, r. I.: Av. Niterói. T.: Av. Profª Carmem Carneiro (Parque São Silvestre - Guarus).

**HÉLION POVOA (Dr.)**, av. N/A. Avenida Visconde do Rio Branco (parte). I.: Av. 15 de Novembro. T.: Praça Alberto Sampaio.

**HELOÉCIO GOMES DE ARAÚJO (Dr.)**, trav. I.: Rua Voluntários da Pátria. T.: Terrenos de Jayme Azere-do de Araujo.

**HELSON DE SOUZA OLIVEIRA**, trecho. Av. Rui Barbosa. I.: Av. Presidente Kennedy. T.: Rua dos Goitacazes.

**HÉLVIO BACELAR DA SILVA (Dr.)**, r. N/A. Rua 28 do Parque Jockey Clube. I.: Rua João Manoel de Faria. T.: Terrenos da Fazenda Grande.

**HEMETÉRIO MARTINS**, r. N/A. Rua Teixeira Dias (Guarus). I.: Av. Francisco Lamego. T.: Av. Pedro Barroso.

**HENRIQUE DIAS**, trav. N/A. Travessa Bezamart (parte). I.: Travessa Epifânio Reis. T.: Travessa Moreira Fraga.

**HENRIQUE GASPARY (Dr.)**, r. I.: Rua Rocha Leão. T.: Rua Espírito Santo.

**HENRIQUE MOURÃO (Dom)**, r. N/A. Rua K do Parque Leopoldina. I.: Rua Sílvio Bastos Tavares. T.: Av. Nª Sª de Fátima.

**HERALDO VIANA**, r. N/A. Rua 9 do Loteamento Esplanada da Penha. I.: No mesmo loteamento. T.: Rua 2 do Solar da Penha.

**HERMANN LESSA**, r. N/A. Rua H do Parque Novo Mundo (Guarus). I.: Av. Senador José Carlos Pereira Pinho. T.: Rua D do Parque Novo Mundo.

**HERMETE RODRIGUES SILVA**, alam. N/A. Alameda 31 do Setor 4 do Loteamento Vila da Rainha. I.: Rua Padre Ambrósio. T.: Terrenos do mesmo Loteamento.

**HERMOGENES FERNANDES DOS SANTOS**, r. I.: Av. Nazário Pereira Gomes. T.: Terras de terceiros em Guarus.

**HERVAL DE ARAÚJO PAES**, r. N/A. Rua H do Parque São Benedito (Final da Estrada do Capão).

**HERVAL MANHÃES DE LIMA**, r. N/A. Rua 6 do Parque Morada do Oriente II. I.: Av. Presidente Kennedy. T.: Terras de terceiros.

**HERVAL RIBEIRO DE CASTRO**, r. N/A. Rua K do Parque Jockey Clube. I.: Avenida Presidente

Kennedy. T.: Terrenos de Francisca F. de Cardoso.

**HEVANDRO GARCEZ**, r. N/A. Rua B do Parque Habitacional Pereira Nunes. I.: Rua São João. T.: Rua Projetada.

**HILÁRIO CARVALHO**, r. N/A. Rua A do Parque Presidente Vargas (Guarus). I.: Av. Zuzana. T.: Terrenos de Flordelis dos Santos Lopes.

**HIPÓLITO SARDINHA**, r. N/A. Estrada do Nogueira (Guarus). I.: Rua Júlio Armond. T.: Rua Artur Magildo de Freitas.

**HOMERO CRUZ**, r. N/A. Rua 7 do Parque Corrientes. I.: Rua 10 do mesmo parque. T.: Rua Artur Nogueira.

**HORÁCIO DE SOUZA**, trav. N/A. Travessa João Mullaert. I.: Rua Professor Manhães. T.: Terrenos.

**HOMERO GOMES RANGEL**, r. N/A. Rua Canário (Penha). I.: Rua Jornalista Nilo Terra Arêas. T.: Prolongamento da Rua Camilo de Lélis - Loteamento Chácara da Penha.

**HUGO DE CAMPOS SOARES (Dr.)**, r. N/A. Rua A do loteamento de Rafael Martins (IPS). I.: Rua dos Goitacazes. T.: Estrada do Capão.

**HUGO NUNES DE CARVALHO (Dr.)**, r. N/A. Rua A do Parque Corrientes. I.: Av. São Fidélis. T.: Rua Artur Nogueira.

**HUGO TAVARES ALLEMAND**, r. N/A. Rua F do Parque Boa Vista (Donana). I.: Rua E do Parque Boa Vista. T.: Rua A do mesmo parque.

**HUMBERTO DE CAMPOS**, r. N/A. Rua 2 do Parque Santo Antônio (Guarus). I.: Av. Bartolomeu Lizandro. T.: Av. Profª Carmem Carneiro.

**IBITIOCA**, r. Rua do Parque Visconde de Ururaf (Guarus). I.: Rua Municipal. T.: Rua Missurepe.

**IDOLINO NUNES BRASILEIRO**, r. N/A. Rua B do Parque Salo Brand. I.: Rua Alberto Lamego. T.: Rua Profª Olimpia Pereira Nunes.

**IGUAÇU**, r. Rua do Parque Guarus. I.: Av. Teresópolis. T.: Av. Petrópolis.

**ILÍDIO ROCHA**, r. N/A. Rua E do Parque Tarcísio Miranda. I.: Av. Oswaldo Cardoso de Melo. T.: Rua Milton Woodrow Barbosa.

**IMPrensa**, r. N/A. Rua 16 do Parque Alvorada (Guarus).

**INÁCIO DE MOURA (Dr.)**, r. N/A. Beco do Barroso. I.: Praça do SS. Salvador. T.: Rua Azevedo Cruz.

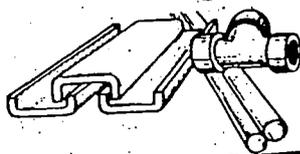
**INÁCIO PEREIRA**, r. N/A. Rua 3 do Parque Jardim Carioca (Guarus). I.: Av. Pedro Barroso. T.: Av. Profª Carmem Carneiro.

**INDEPENDÊNCIA**, pc. Confluência da Ponte General Dutra, Av. 15 de Novembro e Rua Rocha Leão.

**IPIRANGA (do)**, r. N/A. Rua 13 de Maio (parte). I.: Final da Rua 13 de Maio. T.: Rua dos Goitacazes.

## DEPÓSITO DO PAULO

### Material de Construção



**Material de Construção em Geral**  
**BONS ARTIGOS E ÓTIMOS PREÇOS**

**Andrade & Souza Ltda.**  
Av. Tarcísio Miranda, 413  
TELEFONE: 2722-5934



**A MAIOR FORÇA**  
EM INGLÊS E ESPANHOL

**CURSO DE INGLÊS PROFISSIONAL**

NOVO

**SÓ NO CCAA !!**

**ALUNO NOVO PAGA MEIA!**

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 120 - CENTRO - TEL.: 2723-1100  
E-MAIL: ccaa.campos@uol.com.br



**SEDEX**

Jorge Nascimento de Oliveira  
Ass. Comunitária Amanhecer Beneficente  
Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 – Parque Esplanada  
28010-970 Campos dos Goytacazes/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
  
07 JAN 2011  
*Roberto Paul*

RECEBIDO  
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ  
07 JAN 2011

**SEDEX**  
MANDOU, CHEGOU.  
**S**

**SEDEX**  
MANDOU, CHEGOU.

77 JUN 2011

Ministério das Comunicações  
Rubrica  
Fls. 21

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" sala 300 Anexo B  
70044900 – Brasília /DF

A/C: CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de outorga de Serviços

DH

HQ

AR



7540269-2 PESO (kg) 0,290 10

**CORREIOS**

AR  MP

**SEDEX**

SX 81870949 4 BR

A rectangular shipping label for SEDEX. It includes a weight of 0,290 kg, a 10-cent stamp, checkboxes for AR and MP, the word "SEDEX" in large bold letters, and a tracking number "SX 81870949 4 BR" above a barcode.



**ANATEL**

Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos

122

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta   Consulta   Criar Arquivo Texto

UF: RJ

SERVIÇO: Plano RadCom

Localidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES

Canal/Freq.

200 / 87.90

Usuário: -    Data: 25/01/2011

Hora: 09:15:36

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SEÇÃO PÚBLICA  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUN 2011  
*g*

123

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53770.001077/02 Localidade/UF: Campos dos Goytacazes/RJ  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER BENEFICENTE  
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290 <sup>200</sup>

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S4450	21S4515
Longitude	41W2140	41W1928

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	3.86

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Gregório Marcolino Rosa nº 33 - Parque Esplanada						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua Gregório Marcolino Rosa nº 33 - Parque Esplanada						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância		Status		
	53000.002368/03	0,00		PAN		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	14	53770.000824/99	Campos dos Goytacazes	RJ	2.700,00	ARQ
	1	53770.001986/98	Campos dos Goytacazes	RJ	2.980,00	ARQ
	14	53770.001584/99	Campos dos Goytacazes	RJ	3.860,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planla de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					27 JUN 2011
Rua Gregório Marcolino Rosa nº 33 - Parque Esplanada						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Sim



124

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53770.001077/02 Localidade/UF: Campos dos Goytacazes/RJ  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER BENEFICENTE  
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290 <sup>200</sup>

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? <span style="float: right;">Sim</span>
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? <span style="float: right;">Sim</span>
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? <span style="float: right;">a. Sim b. Sim</span>
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora <span style="float: right;">Sim</span>
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? <span style="float: right;">Sim</span>
a. Ganho Máximo: 0,0      b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação      c. Modelo: MTDIP 100/1	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? <span style="float: right;">Altura: 20,0</span> <span style="float: right;">Sim</span>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? <span style="float: right;">Sim</span>
13.	O transmissor está certificado? <span style="float: right;">Sim</span>
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda      b. Modelo: MTFM98      c. Categoria: 2H      d. Certificado: 0916-06-0312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? <span style="float: right;">Sim</span>
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? <span style="float: right;">Sim</span>
16.	<b>Conclusão da Análise</b>
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;	

27 JUN 2011

SSCC - Ministério das Comunicações  
Fls.: 125  
Rúbrica: [assinatura]

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº 7458 / 1010 / RADCOM / DOS / SSCE-MC de 23 / 11 / 2010

Processo nº 53770.001077/02 Localidade: Campos dos Goytacazes / RJ

Entidade: Associação Comunitária Amanhecer Beneficente

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
(  ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

PROCESSO INSTRUÍDO - 2ª FASE  
CPO

Brasília, 25/01/2011

Analista responsável: [assinatura]

SIAPE: \_\_\_\_\_

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

- (  ) Cumpridas integralmente  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

PROCESSO PÚBLICO Nº \_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
27 JUN 2011  
[assinatura]

SEDE: Fls. 50 - Rua Gregório Marcelino Rosa, 33, Parque Esplanada

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 50 - Rádio Amanhecer

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 42

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 17 a 24

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 26

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28 / 02 / 2014 MANDATO: 4 ANOS - ART. 6º

MEMBROS FLS. 65

Certidos as fls. 66 a 69, 72 a 74, 76 a 80 e 83 a 89.

Brasília, 10 / 01 / 2011

Analista responsável:

*Patalia Froemberg*  
SIAPE  
Matricula 1597485  
Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SSE  
Fls. 126  
Rúbrica: J.F.

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 037/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53770.001077/02, protocolizado em 14 de outubro de 2002.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, inscrita no CNPJ sob o número 05.245.123/0001-06, no Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Gregório Marcolino Rosa, nº 33, Parque Esplanada, município de Campos dos Goytacazes, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

27 JUN 2011  
[Assinaturas]

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na \_Rua Gregório Marcolino Rosa, 33 – Parque Esplanada, no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 21°44'50"S de latitude e 41°21'40"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 57, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “d” e “e” da Norma Complementar nº 01/2004 e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da

UF - RJ  
M. das Comunicações  
Fls.: 127  
Rúbrica: J.

citada Norma (fls. 94 a 121).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 100, 101, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 123 e 124. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 121, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

27 JUN 2011

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária Amanhecer Beneficente;**
- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Jorge Nascimento de Oliveira	Presidente
Benedito Ribeiro Dias	Vice-Presidente
André Ângelo Barros Barreto	Secretário Geral
Luciana Sousa Soares	2ª Secretária
Cláudia Cristina Nascimento Oliveira	Tesoureiro
Nedilson dos Santos Matos	Diretor de Cultura e de Comunicação Social

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua Gregório Marcolino Rosa, 33, município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;

- **coordenadas geográficas:**

21°44'50"S de latitude e 41°21'40"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 123 e 124, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 100, 101 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 21 de fevereiro de 2011.

*Natalia Freiremming*  
Relator da conclusão Jurídica  
*Natalia Freiremming*  
Matrícula 1581405  
Analista/Economista

*Walter de Souza Lobato*  
Relator da conclusão Técnica  
*Walter de Souza Lobato*  
SIAPE: 1011212  
Analista / Engenheiro

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de fevereiro de 2011.

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de março de 2011.

**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 037/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de março de 2011.

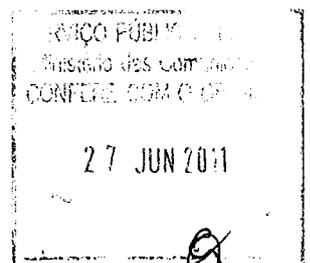
**GENILDO ELIAS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

de ordem,

encaminhe-se à CGCE.

Brasília, 23/03/2011.

Juliana Gonçalves de Oliveira Maranhão  
Assistente Técnico  
COMUNICAC

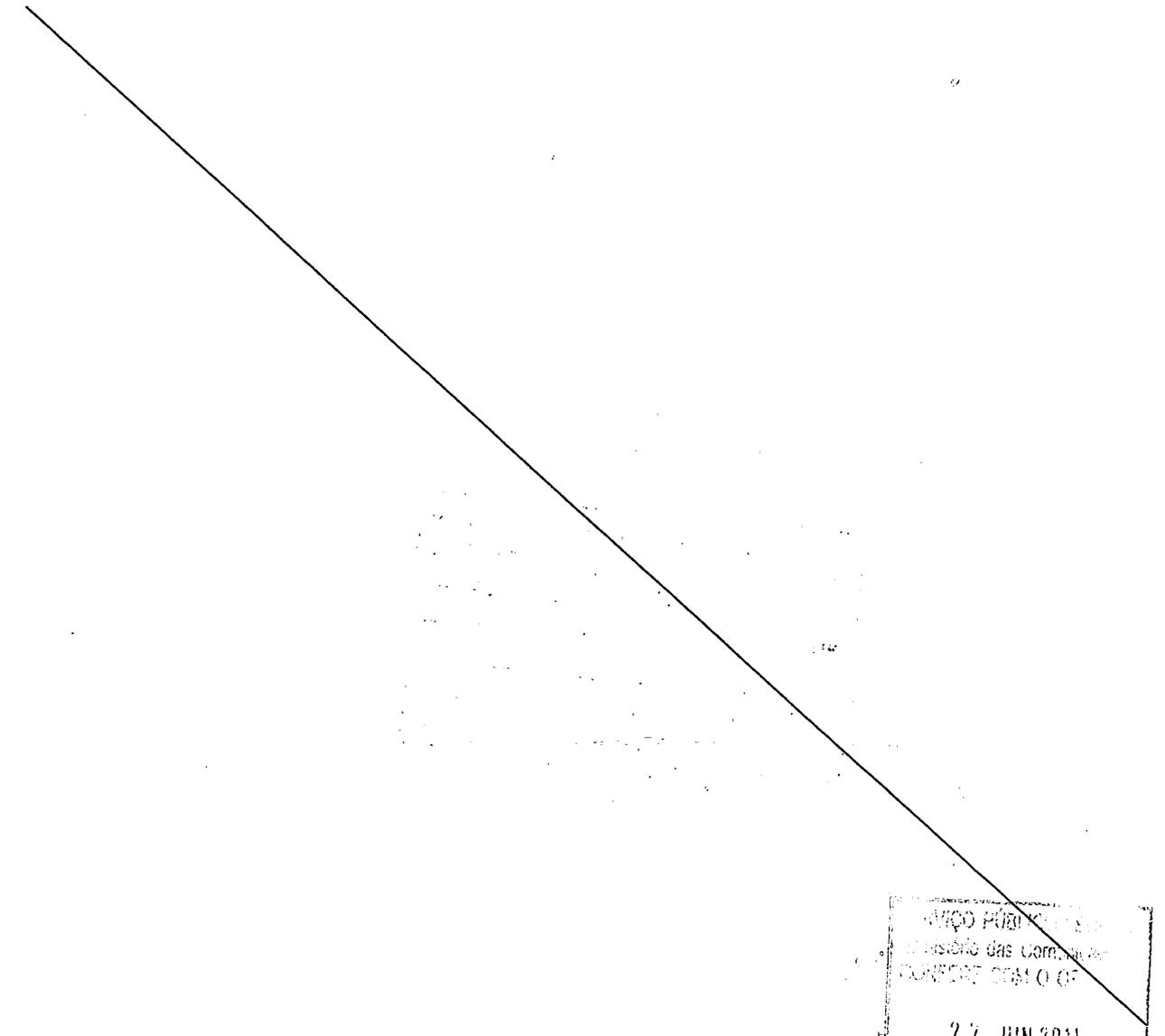


Min. das Comunicações  
Fig. 129  
Rúbrica: J.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

<b>MUNICÍPIO:</b> Campos dos Goytacazes	<b>UF:</b> RJ
<b>SELECIONADA:</b> Associação Comunitária Amanhecer Beneficente	
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53770.001077/02	
<b>Crêterios adotados para seleçã:</b> Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

**SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
27 JUN 2011

**Brasília, 21 de fevereiro de 2011.**

**Responsável:** Natália Froemming  
**Natália Froemming / Siape: 1581465**  
**Analista Jurídico**

Natália Froemming  
Matricula 1581465  
Analista/Economista

*Mário*

Nesta data, anexei aos autos do processo de  
nº ~~53770.00477/2008~~ 53770.00477/2008 documentação  
a seguir constituída de 04 folhas,  
que assim numerei: 130 a 133  
Data: 31 / 5 / 11.  
Nome: [assinatura]  
Assinatura: [assinatura]



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 442/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53770.001077/2002

INTERESSADO: Associação Comunitária Amanhecer Beneficente.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campos de Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campos de Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2010 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente prorrogado pelo Aviso nº 02/2010 para o dia 06 de maio de 2010. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 10, o requerimento é tempestivo.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

*"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
  - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a*

AVISO PÚBLICO Nº 01/2010  
Ministério das Comunicações  
CONJUR - M. das Comunicações

27 JUN 2011

9

*dispensa, de licitação”.*

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos mais mezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual prestação de serviço de radiodifusão clandestino pela entidade.

6. A Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, visando dar cumprimento ao disposto na referida COTA, instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreu aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

8. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

9. Eis o breve esborço fático que envolve a matéria em questão.

## III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

*“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”*

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962, de 27 de agosto de 1962, Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 037/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fl. 126).



13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 037/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 126/129).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 01/2004, conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 126/129).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade e para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls.66/69; 72/75; 77/80; 83; 86/89).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes, o que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal, reste completa (fl. 92).

#### IV – DA CONCLUSÃO

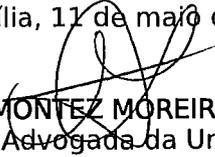
18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612/98.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

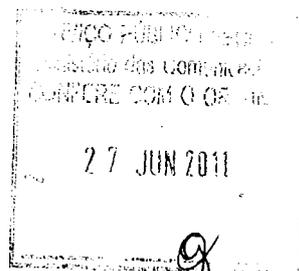
20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 11 de maio de 2011.

  
**MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA**  
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 259/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53770.001077/2002

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 442/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

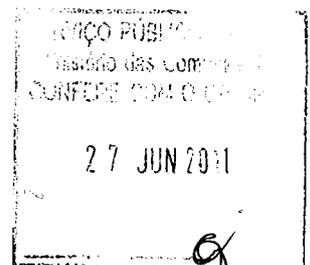
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 17 de maio de 2011.



Danielle Lustz Portela Brasil  
Advogada da União

Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



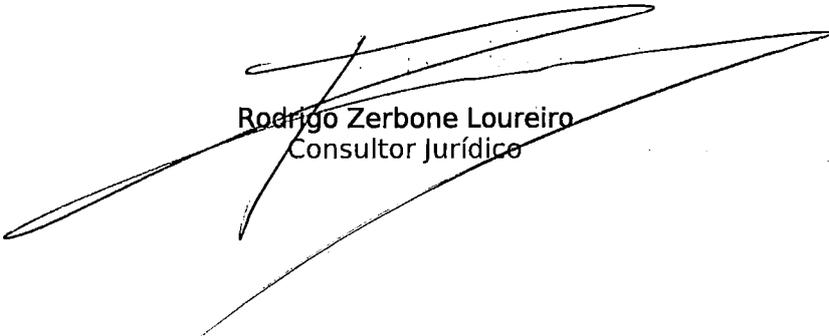
DESPACHO Nº 260/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53770.001077/2002

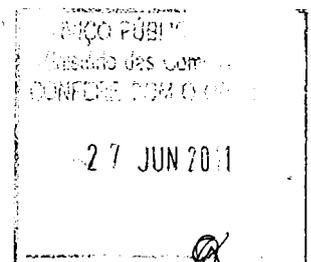
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 259/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 442/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 27 de maio de 2011.

  
Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 200 DE 6 DE JUNHO

DE 2011.

SE-M. das Comunicações  
Fls. 134  
Rubrica

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.001077/02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Amanhecer Beneficente**, com sede na Rua Gregório Marcolino Rosa, nº 33, Parque Esplanada, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

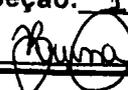
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 44' 50"S e longitude em 41º 21' 40"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	08 / 06 / 2011
Página:	521 Seção: 1
ANOTADO POR:	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 200, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Associação Comunitária Amanhecer Beneficente** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Campos dos Goytacazes / RJ**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53770.001077/2002**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

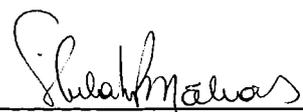
Brasília, 08 de junho de 2011.

  
**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
1786956

*Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros*  
Siapa n.º 1786956  
Agente Administrativo

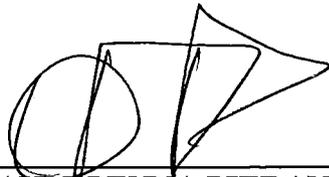
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 9 de junho de 2011.



---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 23 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00533 2011  
- 53000.044881/2003 - vol. I e II

MC 00534 2011  
- 53830.003162/2002 - vol. I a X

MC 00535 2011  
- 53000.027470/2009

MC 00536 2011  
- 53000.029424/2009

MC 00537 2011  
- 53000.026472/2007

MC 00538 2011  
- 53000.007259/2009 ✓ VOL

MC 00539 2011  
- 53770.001077/2002 - vol. I [REDACTED]

MC 00540 2011  
- 53000.025713/2008

MC 00541 2011  
- 53000.014303/2010

MC 00542 2011  
- 53100.000873/2004

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral